Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 117

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 26.

A representação fluminense offerecerá no dia nove de junho proximo lauto banquete ao sr. Nilo Peçanha, senador federal pelo Rio de Janeiro.

Por essa occasião será lida pelo banqueteado a plataforma do novo governo daquelle Estado, caso seja eleito presidente, em substituição do general Quintino Bocayuva.

Questão religiosa

Rio, 26.

Subiu ao supremo tribunal federal a carta testemunhal de frei João Mercês Ramos contra a sentença de immersão de frei Transfiguração Machado na posse da abbadia e dos bens do mosteiro de S. Bento.

Em circulos ecclesiasticos espera-se com anciedade o resultado do litigio.

Visconde de Cabo Frio

Rio, 26.

O visconde de Cabo Frio, director da secretaria de estado das relações exteriores, acha-se restabelecido da molestia, que ultimamente o acommetteu.

Medidas sanitarias

Rio, 26.

O presidente Rodrigues Alves assignou a mensagem, que deve dirigir á camara federal sobre as medidas sanitarias para esta capital.

Conselheiro Lampreia

Rio, 26.

O conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario portuguez no Brazil, regressa a esta capital de sua viagem a Lisbôa, em junho proximo.

Electricidade nos trens

Rio, 26.

O sr. Osorio de Almeida, actual director da estrada de ferro central do Brazil, pensa substituir a tracção a vapor dos trens dos suburbios pela electricidade.

Será um importante melhoramento naquella estrada.

Dr. Braz Florentino

Rio, 26.

Teve permissão para vir a esta capital o dr. Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra em Pernambuco.

Congresso nacional

Rio, 26.

Na sessão de hoje do congresso nacional nada houve de importante.

Cambio

Rio, 26.

O cambio fechou a 12 15/32.

EXTERIOR

Rainha de Portugal

Lisboa, 26.

A rainha Amelia é esperada hoje aqui vinda no «sud express» de Pariz.

Tecelões grévistas

Lisboa, 23.

A policia prohibiu os «meetings» dos tecelões grevistas.

Noticias boers

Londres, 26.

Telegramma procedente de Amsterdam diz ter o general Botha annunciado acharem-se no goso de amnistia todos os rebeldes da Colonia do Cabo.

Madame Botha por esse motivo regressará á Africa do Sul em junho.

Questão dos Balkans

Pariz, 26.

Despachos telegraphicos de Vienna informam ter se dado em Dmerba, na Macedonia, um combate de trinta horas entre as forças contendoras nos Balkans.

Os turcos incendiaram toda a aldeia e fizeram horrivel morticinio.

Corridas de automoveis

Madrid, 26.

Os governos de França e Hespanha prohibiram as corridas de automoveis.

Nas ultimas corridas, realizadas de Pariz a esta cidade, sairam feridas dezesete pessoas e morreram dez.

Gabinete haitiano

Nova-York, 26.

Por divergencias difficilimas de conciliar, o ministerio haitiano deu sua demissão.

Presidente Roosevelt

Nova-York, 26.

Continúa em sua excursão eleitoral o presidente Roosevelt.

O chefe do Estado, em novo discurso, declarou que os Estados-Unidos serão a potencia dominadora no Pacifico.

Argentina e Chile

Buenos Ayres, 26.

O banquete offerecido aos officiaes chilenos pelo presidente general Roca na Casa Rosada foi sumptuoso.

Compareceram 103 convivas.

Proseguem as manifestações enthusiasticas em honra da delegação chilena.

25 de maio

Buenos-Ayres, 26.

Correrram deslumbrantes as festas em commemoração da data de 25 de maio.

Os chilenos, associados aos nacionaes, victoriaram freneticamente a Republica Argentina.

Paquete «Eastern Prince»

Montevidéo, 26.

Desencalhou com grandes avarias o paquete «Eastern Prince».

Temporal

Montevidéo, 26.

Violento temporal impossibilita a entrada e saida dos navios.

Chegada

Valparaiso, 26.

Chegou o cruzador brazileiro «Barroso.»

Teve esplendida recepção.

Cruzador «Barroso»

Santiago, 26.

Estão terminadas as festas em homenagem aos officiaes do cruzador brazileiro «Barroso».

Chile, Argentina e Brazil

Santiago, 26.

A data commemorativa da independencia da Republica Argentina foi particularmente festejada nesta cidade.

Houve passeiata civica, percorrendo as ruas diversos carros allegoricos, com os emblemas de affectuosa fraternidade entre o Chile, o Brazil e a Republica Argentina.

Por toda a parte notou-se o mais franco enthusiasmo em affirmar de vez os sentimentos, que agitam a alma das tres fortes nacionalidades.

Não ha duvida que a opinião unanime dos contemporaneos aqui é que se deve robustecer tanto quanto possivel a força sul-americana, embora isto dê em resultado o dispendio de enormes sacrificios.

E o que se nota nas classes da alta sociedade de Santiago, vê-se sob outra apparencia, mas identica no fundo, nas classes menos cultas.

Nessas manifestações verdadeiramente enthusiasticas e espontaneas entrevê-se o desejo de dar um realce á união das tres potencias sul-americanas.

LITERATURA DO NORTE

Luzia Homem

POR DOMINGOS OLYMPIO

Sem acceitar nem justificar absolutamente a divisão feita por Sylvio Romero de nossa literatura em duas — uma do norte outra do sul — tendo como unica base para isto a naturalidade dos autores, epigrapho assim este artigo por se occupar de um livro que estuda costumes peculiares á zona mesologicamente homogenea que vai de Pernambuco ao Piauhy.

O romance nacional deve muito ao mais ao norte que ao sul. Ao passo que este apenas tem produzido Almeida Macêdo, Taunay, Machado de Assis e outros poucos e obscuros, o norte tem dado Alencar, F. Tavora, Aluisio Azevêdo, Inglez de Souza, Coêlho Netto, Oliveira Paiva, Rodolpho Theophilo, Graça Aranha, Xavier Marques e outros de quem ha ainda muito a esperar.

Domingos Olympio entra agora para essa lista, tardiamente, mas com um desses livros que fazem uma reputação.

O autor de *Luzia Homem* não é um novo; pelo contrario, tem a cabeça branca e já dobrou o cabo dos cincoenta.

Talento de primeira ordem, espirito eminentemente observador, temperamento verdadeiramente literario, elle tem contra si uma natureza dispensiva e uma grande indifferença risonha e descuidosa pelo renome literario que outros de menor talento buscam tão afanosamente.

A sua mocidade elle a passou na imprensa e na advocacia defendendo com ardor e com *verve* causas em que o seu interesse foi sempre sacrificado ao seu enthusiasmo.

Cearense, elle passou a maior parte de sua existencia no Pará, onde por occasião da grande secca que assolou o Ceará de 1877 a 1879, se consagrou de corpo e alma a minorar os soffrimentos dos seus conterraneos emigrados para aquella então provincia.

Transportado para o Rio, foi nomeado secretario de Rio Branco no pleito das missões, em que prestou inolvidaveis serviços.

Depois tem vivido ora de empregos ora de advocacia e a quando e quando faz uma excursão pela imprensa, sendo hoje considerado justamente o mais gracioso, o mais fino e scintillante dos nossos chronistas.

Quem conhecer as chronicas firmadas por *Pojucan* e *Jaybara* ha de concordar que não exageramos o seu merecimento.

Pojucan escreve como conversa, e nunca conhecemos conversador mais chistoso, mais pittoresco, mais irresistivel do que este velho rapaz de physionomia franca e expressiva, de olhar malicioso, de gesto rapido e vivo, a contar episodios alegres de seu inexgotavel repertorio.

O facto de só agora elle estrear como romancista explica bem a sua indole bohemia, na bôa accepção da palavra.

Luzia Homem e outros trabalhos que delle se espera já existiam de ha muito planejados e construidos em grande parte em sua imaginação; muitas scenas já tinham mesmo redacção definitiva, e elle as recitava inteiras a nós outros que cultivamos a sua intimidade.

Mas fôram precisas muitas instancias dos amigos para que elle se resolvesse a pôr emfim no papel esta forte e deliciosa novella feita das antigas impressões que guarda do torrão natal.

Luzia Homem existiu realmente, e assim a chamavam devido á extraordinaria força physica de que era dotada.

Em torno dessa extranha figura que a fantasia poetica do autor tornou tão nobre e tão sympathica, grupam-se alguns typos colhidos flagrantemente entre os habitantes da cidade de Sobral, que é o theatro da acção.

Luzia Homem é uma *retirante* que, com milhares de outros infelizes acossados pela secca, procura aquella cidade onde se destribuem soccorros em troca de trabalho nas obras publicas que o governo mandara construir ali.

Filha de vaqueiro, ella andára até a puberdade vestida de homem, auxiliando o pai na sua labuta pastoril, montando a cavallo como homem e entregando-se a toda a especie de occupações vivia, com o que desenvolveu extraordinariamente a força muscular de que era dotada.

D'ahi lhe veiu a alcunha que se tornou conhecida em Sobral e tanto a humilhava depois, pois no moral era Luzia uma mulher meiga, amorosa, abnegada, sensivel, embora um pouco exquisita com sua virtude arisca de animal forte.

Empregada como jornaleira nas obras da cadeia, ella conduzia de uma só vez tal quantidade de tijollos, que um *touriste* francez, de passagem pela cidade, escreveu a respeito della esta nota em sua carteira:

« Passou hoje por mim uma mulher extraordinaria, carregando uma parede na cabeça.»

Por causa desse seu não commum predicado e da alcunha a que elle dava logar, bem como porque se mostrava arredia e circumspecta num meio onde a miseria era igual á depravação dos costumes, Luzia tornou-se o alvo da má vontade das outras mulheres, das chufas dos garotos e da cupidez dos libertinos, entre os quaes se salientava Capriúna, soldado desordeiro, vicioso e insolente, que a perseguia por toda a parte com impertinentes e atrevidas declarações de amor.

Luzia detesta o soldado e tem grande estima por Alexandre, um *retirante* que por sua bôa conducta é designado para distribuidor de generos no armazem de soccorros.

Capriúna rouba o armazem e arranja as cousas de maneira que a culpa recáe sobre Alexandre, e este é preso como ladrão.

Luzia, que a esse tempo deixara os trabalhos rudes pelo mister de monitora de uma escola de costura, emprega todos os esforços para provar a innocencia de Alexandre.

Afinal descobre-se ser Capriúna o autor do roubo, prendem-no, e a seu rival é posto em liberdade.

Revelado o sentimento que experimentam um pelo outro, Alexandre e Luzia, em companhia da mãi desta, resolvem deixar Sobral e mudar-se para uma serra proxima.

Mas Capriúna evade-se da prisão surprehende-os em caminho, trava-se uma lucta e Luzia cáe morta sob um golpe da sua faca muitas vezes assassina.

Tal é em quatro traços o entrecho do livro.

Mas do que é impossivel dar uma idéa aqui é do brilhantismo do estylo nervoso, pittoresco, ora descendo á simplicidade chã da linguagem popular, ora enfeitado de todas as louçanias de uma poesia forte e capitosa.

O espaço deste artigo não permitte transcripções.

Basta dizer que o autor é ao mesmo tempo um psychologo e um poeta, um observador sagaz e penetrante e um estylista que sabe tirar todos os effeitos da phrase.

Como quadro de costumes sertanejos não conhecemos melhor em nossa literatura.

O vocabulo, nem por ser ás vezes estrictamente local, deixa de ser bem interpretado pelo leitor extranho ao meio em que se desenrolam os acontecimentos.

Os typos de Capriúna, de Therezinha, de Alexandre etc., são de uma exactidão psychologica como só os sabem pintar os verdadeiros artistas da feição literaria, porque esta afinal repousa principalmente sobre a observação, e Domingos Olympio é sobretudo um grande observador.

Talvez elle se haja excedido em embellezar o typo de Luzia, mas fal-o com tanto amor pela sua creatura, que a gente a acceita e entra a amal-a apaixonadamente.

O final é cruel, e muitos leitores não o perdôam ao autor; mas é forte, é bellamente tragico e, do ponto de vista artistico, é o remate digno da obra de uma imaginação pujante e mascula.

As letras do norte podem contar agora com mais um obreiro de primeira ordem.

Antonio Salles.

NA MACIOTA...

CVI

Tiro o chapéu e reverentemente
Cumprimento o *Correio do Recife*.
Ora, até que afinal! Foi-se o *cafife*!
Eil-o, o jornal da *lorotcira* gente!

Tenho-o diante dos olhos. Que ha vantagens
Sobre a *Folha do Povo* não contesto;
Mas desde já, merece o meu protesto
Aquella mão do annuncio de ferragens.

Que manopla tremenda! Sobre tudo,
Que formidavel dedo ponteagudo!

Não, Julinho! do annuncio em typo vivo
Aquella mão fatidica remove:
Porque... — tu comprehendes o motivo
Do pedido que faço sem segredo —
Porque, munido assim d'aquelle dedo
Póde magoar o Antonio Dezenove...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario.»

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 25.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Albino Silva, Coêlho de Moraes, Cornelio Padilha, Francisco Correia, Pinheiro Ramos, Delfino Cavalcante, Joaquim Guimarães e Eduardo de Oliveira.

Foi lida e, sem debate, approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do dr. governador do Estado devolvendo, convertidas em leis sob ns. 620 a 623, quatro resoluções do congresso.—A archivar.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido um parecer da 5.ª commissão, sob n. 92, adoptando o projecto da camara deste anno, n. 49, transferindo a cadeira estadual da Barra de S. Pedro para S. Gonçalo de Ouricury.

A requerimento do sr. Francisco Correia foi este projecto dispensado da publicação em avulsos, devendo ser dado para ordem do dia da proxima sessão.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não havendo trabalhos de commissões, o sr. presidente levantou a sessão, tendo designado antes a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos da camara ns. 21 e 49, ambos deste anno.

Camara dos Deputados

Effectuou-se, hontem, á hora legal, a 56.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Arthur Muniz, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, João Elysio, Pereira Téjo, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Samuel Hardmann, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Bianor de Medeiros, Silva Fragoso, Boulitreau e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado remettendo 4 resoluções do congresso sanccionadas sob os seguintes numeros: 620, dispensando a idade necessaria á matricula na escola normal á Severina de Paula Bernardes, Maria da Penha dos Santos e Julieta Muniz Tavares Zacharias; 621, auctorizando accôrdo com Flavio José Bezerra Cavalcante; 622, approvando o regulamento para o regimen das escolas primarias e 623, isentando o lycêo de artes e officios do pagamento do imposto da drainage.—A archivar.

Petição da professora Idalina dos Santos Leal, solicitando que lhe seja contado o tempo de disponibilidade como de effectivo exercicio.—A commissão de instrucção e saude publica.

Petição da professora Auta Maria Quaresma de Lyra, solicitando sua inclusão no quatro dos professores do Estado.—A' mesma commissão.

Petição do conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, lente de italiano do gymnasio pernambucano, solicitando um anno de licença.—A' commissão de petições e poderes.

Telegramma de Floresta, assim concebido:

«Congresso, Recife. Inaugurada séde municipal Belém. Regosijo geral. Felicitações.—Trapiá.»—Inteirada.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 100. Da 8.ª commissão, deferindo a petição de Limeira Rolim & C.ª. (Projecto n. 37).

N. 101. Da 9.ª commissão, redigindo o projecto n. 52.

N. 102. Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 57.

Foram lidos, dispensados de impressão a requerimento do sr. Severino Montenegro, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres n. 103, da 9.ª commissão, redigindo os projectos ns. 54 e 104, da commissão de constituição, legislação e justiça regeitando as emendas do senado ao projecto da camara n. 51.

Para a commissão mixta que definitivamente tem de adoptar ou regeitar as alludidas emendas, foram eleitos os srs. João Elysio, Arthur de Albuquerque e Arthur Muniz.

O sr. Gonçalves da Rocha, usando da palavra, requereu a nomeação de 2 membros para a 7.ª commissão.

Para o fim requerido o sr. presidente nomeou os srs. Nobre de Lacerda e Samuel Hardmann.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 105, da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do conego Antonio Arcovêrde de Albuquerque Cavalcante. (Projecto n. 74).

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 1.ª discussão o projecto n. 63, creando um 4.º cartorio no municipio do Recife, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

Submettidos consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 70, da camara, *tramways* electricos para Olinda, e 4 do senado, açude em Petrolina, foram approvados sem debate e dispensado o ultimo de intersticio, a requerimento do sr. Severino Montenegro.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 46 (orçamento do Estado) orou o sr. Arthur Muniz e offereceu a seguinte emenda sob n. 15:

«Emenda ao § 29: Em vez de *um quarto por cento* sobre o capital das loterias—diga-se—meio por cento sobre o capital etc.—Arthur Muniz.—Gonçalves da Rocha.—Pereira Tejo.—Nobre de Lacerda.—Bianor de Medeiros.—Arthur de Albuquerque.»

Lida e submettida á discussão, por ser considerada apoiada, orou o sr. Samuel Hardmann, que offereceu as seguintes emendas.

«N. 16. A' tabella A n. 18, accrescente-se: Fica isenta deste imposto a companhia garantia equestre.

S. s. 26—5—903. — Dr. Samuel Hardmann.»

«N. 17. Ao quadro n. 2, do projecto n. 46, onde se lê: 1 medico 980$000, diga-se 1 medico 1:500$000.

S. s. 26—5—903. — Dr. Samuel Hardmann.»

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão, oraram os srs. Samuel Hardmann, 2 vezes e João Elysio.

Encerrada a discussão, por não haver quem quizesse utilizar-se mais da palavra e submettidas a votos as emendas ns. 15, 16 e 17, foram regeitadas e approvado o projecto que foi remettido á commissão de redacção de leis.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 59, que annulla as eleições procedidas para juiz do 4.º districto municipal da Victoria em 19 e 23 de janeiro ultimo, oraram os srs. Gonçalves da Rocha e João Elysio que terminou mandando á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro o encerramento da discussão.—Dr. João Elysio.»

Retiram-se alguns srs. deputados.

Apoiado o requerimento, ficou sobre a mesa.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, ficou encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

O projecto n. 61, licença ao bacharel Paulo Silveira, submettido á 3.ª discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Votação das materias cuja discussão foi encerrada, 1.ª discussão do projecto n. 64, instituto agronomico, 2.ª dos de ns. 56 annexação de cartorios em Bezerros, 63, 4.º cartorio na capital, 3.ª do de n. 4 do senado, açude em Petrolina, discussão unica da emenda do senado ao projecto n. 45 de 1902 e trabalhos de commissões.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Os deputados reconhecidos pelo Districto Federal são: pelo 1.º districto os srs. coronel Arthur Ambrosino Heredia de Sá, drs. Francisco Correia Dutra e José Candido de Albuquerque Mello Mattos, e pelo 3.º districto os srs. drs. Melciades Mario de Sá Freire e Augusto de Vasconcellos.

Essa bancada não está completa, porque falta reconhecer um candidato pelo 3.º districto e foram annulladas as eleições do 2.º

O coronel Heredia de Sá tem sido intendente municipal no Rio de Janeiro e deputado federal em tres legislaturas. Gosa de prestigio real na capital do paiz. Impôz-se como divisa o trabalho, e desde a infancia vem desbastando asperos caminhos, lutando e vencendo. Bem moço ainda. Coronel commandante da guarda nacional.

O dr. Correia Dutra pela primeira vez entra na camara federal. Antigo intendente municipal. Pelos seus serviços, tem na cidade do Rio uma rua com o seu nome. Tenente-coronel medico da guarda nacional.

O dr. Mello Mattos é advogado de nomeada. Novo, só agora exerce funcções publicas. Faz parte do Instituto dos advogados brazileiros. Deve a sua eleição ao concurso das classes liberaes.

O dr. Sá Freire representa o Districto Federal desde a legislatura de 1894—1896. Conta com elementos influentes nos suburbios da capital da Republica, onde salienta-se como medico caritativo.

O dr. Augusto de Vasconcellos pertence ao mesmo grupo do seu companheiro. Deputado federal em tres legislaturas. Medico.

Todos esses congressistas não obedecem a uma orientação determinada. Entretanto filiam-se, ás vezes, ao grupo do dr. Irineu Machado.

NOTAS DIVERSAS

O nosso conterraneo sr. Medeiros e Albuquerque, ex-deputado federal por Pernambuco, iniciou na *Noticia*, do Rio de Janeiro, uma serie de artigos sobre as questões que se suscitam no seio do congresso nacional, estudando-as dia a dia.

Em um dos seus ultimos artigos lembra o sr. M. de Albuquerque que deviam haver na camara tantas commissões quantos são os ministerios. Reputa isto mais breve e mais summario. Bastaria esse criterio: *«si este projecto se converter em lei qual o ministro que o vae referendar?»*

Por ahi se resolveria a que commissão seria enviado.

*

O primeiro orçamento de que ha noticia este anno é o do ministerio do interior. A importancia pedida é de.......... 18.792:668$904 contra 16.424:481$135 para o corrente exercicio ou seja mais...... 2.598:870$25.

O augmento provém de despesas com a creação do gabinete de consulta geral da Republica, com a policia do Districto Federal, com o gymnasio nacional e com o instituto de musica.

*

Pelo partido republicano federal do Rio Grande do Norte fôram apresentados candidatos aos cargos de governador e vice-governador, nas proximas eleições, os srs. Augusto Tavares de Lyra, deputado federal, e Juvenal Lamartine de Faria, magistrado naquelle Estado.

*

O padre franciscano frei Diogo de Freitas, natural da cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, que fôra indicado para bispo da diocese de Matto Grosso, dirigiu uma supplica a Sua Santidade Leão XIII, pedindo dispensa desse cargo.

*

Consta no Rio de Janeiro que o dr. Serzedello Correia fará parte da chapa para deputados pelo 2º districto d'ali, cujas eleições ultimas fôram consideradas nullas pela camara.

*

Pende de solução do ministerio da fazenda uma reclamação do bispo do Maranhão solicitando a entrega de bens pertencentes á irmandade de Nossa Senhora da Conceição, creada naquella cidade em 1711.

Parece que o dr. Araripe Junior, consultor geral da Republica, é de opinião que o bispo não tem competencia para declarar extincta essa corporação, porque, segundo a lei civil, não se deu nenhum dos casos de dissolução social.

CORREIO DO RECIFE

Appareceu ante-hontem á tarde, conforme estava annunciado, o novo orgão opposicionista, cuja direcção e propriedade pertence ao sr. dr. Julio C. de A. Maranhão.

Só hoje, entretanto, deu-nos o prazer de sua visita o *Correio do Recife*, de cujo artigo programma destacaremos os seguintes topicos:

« Já se ia sentindo, no seio da sociedade pernambucana, representante de todas as classes, a necessidade, dia a dia mais accentuada, de um orgão de opposição para falar ao povo a linguagem da verdade, instruindo-o, esclarecendo-o e ensinuando-o.

....

Inspirando-se no bem publico o *Correio do Recife* visa um objectivo: trabalhar com denodo pela rehabilitação do nosso Estado, defender os interesses do commercio, agricultura, industria e dos espoliados no conjuncto dos seus direitos politicos.

Orgão republicano, de feição opposicionista ao governo actual do Estado, sob a sadia e patriotica orientação politica do glorioso e benemerito pernambucano, exm.º sr. barão de Lucena, elle vem occupar o posto que lhe compete contra as anomalias e irregularidades que commettem diariamente os que nos governam com a má fé e com a sem cerimonia desastrosa, que levará fatalmente o nosso infeliz estado á inevitavel bancarrota. »

Todavia, o *Correio do Recife* promette não affastar-se das bôas normas da imprensa séria e isto lhe valerá por certo bôa nomeada entre os contemporaneos.

Ao jornal vespertino desejamos vida longa e prosperidade.

No dia 20 do corrente, no logar *Brejo da Cachoeira*, pertencente ao districto de S. Caetano da Raposa, do municipio de Caruará, o individuo de nome Joaquim José da Silva travou luta com João José da Silva, da qual sahiu este com tres ferimentos de natureza grave, vindo a fallecer no dia immediato.

O criminoso evadiu-se.

O sr. Antonio Gomes dos Santos, subdelegado daquelle districto, tomou conhecimento do facto e diligencia capturar o criminoso.

Um estatistico original: Um jornal americano diz que existe, em Minneapolis, numa casa de quatorze andares, uma dessas casas gigantes tão vulgares na America do Norte, 120 pianos, 19 orgãos, sete violinos, 37 violoncellos, afóra outros instrumentos de menor importancia e... menos barulhentos.

O regulamento da casa é severo: só das 10 da manhã ás 10 da noite é que os inquilinos se podem entregar ao dôce prazer da musica. Ainda assim, sentem-se calafrios e suores frios ao lembrar-se a gente do que podia ser condemnada a ouvir doze horas por dia... 120 pianos e 19 orgãos ao mesmo tempo!

O professor Gaspar Regueira Costa, inspector escolar do municipio do Recife, visitou no dia 25 do corrente diversas escolas, nas quaes encontrou a matricula e frequencia abaixo mencionadas:

Escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, sita á rua 89, frequencia 57 alumnas, matricula 66; escola do professor Philomeno Nunes de Lima, á rua Visconde de Suassuna, frequencia 25 alumnos, matricula 40; escola da professora d. Anna Isabel, rua da Intendencia, frequencia 22 alumnas, matricula 26; escola da professora d. Anna Margarida F. Faria, rua 89, frequencia 36 alumnas, matricula 68: escola da professora d. Luiza Jacome, rua da Concordia, frequencia 32 alumnas, matricula 48; escola da professora d. Felippa Uchôa Cavalcanti, á rua de S. Miguel, em Afogados, frequencia 61 alumnas, matricula 75.

A referida autoridade escolar visitou tambem a escola do sexo masculino de Afogados, regida pelo professor Béda, a qual não estava funccionando por se achar gravemente doente na casa da escola pessôa da familia do referido professor.

A MANCENILHA

E' crença bastante espalhada de que existe uma arvore, chamada mancenilha, que tem a propriedade singular e perigosa de matar, á custa de um perfume subtil, os viajantes que descansam á sombra traiçoeira dos seus ramos.

Ora, a mancenilha existe realmente, encontrando-se nas Antilhas, perto sempre da costa maritima. E' uma arvore de tronco bastante elevado, pertencente á familia natural das euphorbiaceas, com folhas ovaes e ligeiramente serreadas nos bordos. Dá abundantemente uns fructos semelhando maçãs, cuja massa interior exhala um cheiro forte e repugnante, e que determinam quando mastigados uma irritação immediata e violenta nos labios, lingua e palatino.

Este vegetal possue um succo leitoso de propriedades extremamente activas e que posto em contacto com a pelle produz ulceras muito dolorosas e de cura demorada. As qualidades toxicas d'este lactex faz com que os selvagens procurem a euphorbiacea para envenenar as armas, cravando-as no tronco.

A mancenilha é, portanto, uma especie vegetal energicamente venenosa; comtudo as suas propriedades toxicas estão longe de chegarem ao ponto de matar os que se abrigam á sombra da sua folhagem ou de tornar mortifera a agua da chuva que lhe toca, conforme geralmente se acredita e assevera. O celebre naturalista Jacquin, no intento de verificar o grau de veracidade da lenda que se fez em volta d'esta arvore, não só tomou um banho, a nu, na agua da chuva que escorria dos seus ramos como tambem se atreveu a dormir á sua temerosa sombra. O illustre botanico não experimentou com isso o menor symptoma de intoxicação.

Para os poetas, todavia, continuará a mancenilha envolta na sua lenda curiosa.

No dia 23 do corrente foi encontrado na linha-ferrea de S. Francisco, junto ao povoado Ribeirão, do 2.º districto policial do municipio de Gamelleira, o cadaver do infeliz Antonio Alexandre da Silva, o qual apresentava diversos ferimentos no rosto e na cabeça.

O delegado daquelle municipio, sr. alferes Pedro Affonso Ferreira, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver do infeliz e prosegue nas demais diligencias, a fim de apurar qual seja o auctor ou auctores do crime.

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por Maria Emilia Carvalhal Sarmento, ás 8 horas, no convento do Carmo.

✠ Por Claudina da Costa Rego Galvão Uchôa, ás 8 1/2 horas do dia, na egreja da Conceição dos Militares.

✠ Por José Antonio Ramalhosa, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista.

✠ Amanhã rezar-se-ão, na egreja dos Afflictos, ás 7 horas do dia, officios funebres por alma de d. Anna Candida Bezerra de Andrade.

O principe-regente Luitpold da Baviera, como bom catholico que é, costuma proceder em sexta-feira de endoenças á pratica christan de lavar os pés a doze pobres velhos.

E' uso escolher para essa ceremonia doze pobres dos mais velhos que se podem encontrar na Baviera. Desta vez a idade de seis delles era de 91 annos, cinco tinham a idade de 92 e um a de 93 annos.

VARIAS

O sr. tenente-coronel Ayres do Nascimento, commandante do 27.º batalhão de infanteria, que passou hontem no *Espirito-Santo*, com destino ao Rio de Janeiro, enviou-nos, por intermedio do bacharelando Gentil Homem de Barros Leal, os seus cumprimentos.

S. s. segue atacado de beriberi, e pretende inspeccionar-se na capital da Republica.

O sr. B. Oliveira, agente das acreditadas loterias federaes, pagou hontem na sua feliz *Casa do Ouro*, á rua Barão da Victoria n. 53, ao sr. Manuel Antunes de Oliveira, os bilhetes ns. 14179, 14177, 14178, 14180 e 11880, da loteria federal, extrahida sabbado ultimo, premiados com 51:600$000, sendo o primeiro d'elles com a sorte grande de......... 50:000$000.

Os referidos bilhetes acham-se expostos na referida agencia.

Na séde do instituto vaccinogenico estadual, sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funccionará á rua Fernandes Vieira n. 21.

Da capitania do porto do Recife enviaram-nos a copia do seguinte telegramma por ella hontem recebido de Santos:

Foi retirada boia casco sossobrado na entrada barra por desnecessaria. Saudações. (Assig.)—*Mursa*, Capitão porto.

Os srs. Nogueira & Pinto, negociantes desta praça, enviaram-nos hontem umas garrafas da maravilhosa agua de Vichy, denominada *Vercingetorix*, da qual acabam do receber uma grande partida.

A *Vercingetorix* applica-se no tratamento de molestias do estomago, figado, rins e intestinos com bastante efficacia.

Agradecemos a remessa feita pelos estimaveis commerciantes.

PAULA NEY

De uma chronica do sr. Coêlho Netto, editada no *Estado de S. Paulo*:

« Paula Ney, cuja vida foi sempre mysteriosa, era conhecido em uma roda muito intima—o bohemio, esse era intimo do povo: o banqueiro e o operario, a matrona e a cocotte, o fidalgo e o mendigo tratavam-no com a mesma intimidade—era o Ney, o alegre Ney que fazia rir, mas o verdadeiro Ney que enxugava lagrimas—que levava creancinhas doentes nos consultorios dos medicos, que guiava os cêgos nas ruas, que visitava enfermos em verdadeiras tócas de miseria, que fazia enterros á sua custa e que defendia os animaes com o carinho piedoso de um brahmine, esse só era conhecido no reduzido grupo dos companheiros.

Trabalhavamos, uma vez, na typographia Renaud, onde era impresso *O Meio*; Mallet escrevendo de pé, com o grande chapéo mosqueteiro, um immenso charuto a fumegar ao canto da bôcca, eu redigindo vagarosamente uma nota escandalosa, Ney a vociferar contra a « sandice universal », quando assomou á porta uma velha, muito encarquilhada e tumida.

Ney, logo que deu por ella, precipitou-se e lá se ficou todo curvado cochichando, a gesticular com o pince-nez. De repente bramiu:

— Não, senhora! Ha de ser no sabbado, neste sabbado... senão... e rugiu ameaçador: metto-o na cadeia, a ferros. A ferros! Vá e diga-lhe isto: a ferros. E, tomando a velha pelo braço, inclinou-se e berrou-lhe ao ouvido:—Olhe, minha senhora, isto é uma canalha. Mulher não é melão, minha senhora, que a gente cala para vêr se está maduro. Diga-lhe que no sabbado, ás quatro horas, quero encontral-o prompto para a cerimonia. Os papeis estão arranjados, o padre está falado. No sabbado! nem que chova raios, entendeu? senão demitto-o e metto-o na cadeia, a ferros. Elle sabe que sou homem para mais. Vá. O véu eu levo para salvar a moralidade do caso. E despediu a velhinha. Interrompendo, então, o nosso trabalho, esbravejou: « Commigo está enganado! » Mallet voltou-se curioso:

— Que é? De que se trata? Quem é essa velha, Ney?

— Hein? a velha? quem é? homem, com franqueza... sei que é uma velha que a compulsoria obriga a ser virtuosa. Procurou-me, ha dias, lavada em lagrimas, pedindo-me que lhe salvasse a filha, uma linda pequena que abalára de casa com um amanuense. Puz os meus galfarros em campo e consegui descobrir o terno casal num chalet, no Engenho Novo. Entrei pelo ninho amoroso como o symbolo da Honra e bradei: «Olá, amiguinhos, não compromettam, a um tempo, com tamanho desplante, a grammatica e a moral; o verbo amar é regular, nada de excepções arbitrarias... » e, intimando os pombinhos em nome da lei, trouxe a pequena e dei ao marmanjo quinze dias para tratar dos papeis, sob pena de ser demittido e mettido a ferros, numa fortaleza. Ah! porque se fôr preciso, vou a S. Christovão, lanço-me aos pés do imperador, pedindo justiça. O typo anda a adiar a cousa e hontem foi pedir moratoria, a pretexto de falta de dinheiro... Ha de casar no sabbado, mesmo porque eu sou o padrinho e a pequena não tem tempo a perder... Ha de casar no sabbado!

— Mas que diabo tens tu com isso, Ney?

— Que tenho! hom'essa... Não tenho nada... mas é um desafôro. Que tenho!... Tenho irmãs, sabe você? tenho irmãs...

No sabbado, effectivamente, ás duas horas da tarde, o Ney apresentou-se na typographia enfarpellado para o casamento e com um lindo bouquet de cravos brancos. »

Vida social

Reunirá hoje, ás 7 horas da noite, a sociedade litteraria *Bernardo Vieira*.

— Amanhã, ás 7 horas da noite, reunirá no instituto Pasteur a sociedade de medicina de Pernambuco, para discutir seu codigo de deontologia medica.

— No dia 25 do corrente reuniu o centro litterario *Alvares d'Azevêdo*, em sessão ordinaria.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou do seguinte: duas propostas do sr. Pedro Bartholo: uma, eliminando o socio A. Selva e outra para que se officiasse ao 1.º secretario, perguntando-lhe se ainda deseja continuar no cargo que occupa. O sr. Orlando Aguiar, pediu por intermedio do sr. Francisco Campello, a sua eliminação, que foi concedida. O sr. Bazilio Mello, pediu que fosse lançado na acta um voto de pezar pela morte do illustre litterato Valentim Magalhães, o que foi approvado.

O expediente constou ainda da leitura do capitulo 3.º dos estatutos.

Foi nomeado o sr. Pedro Bartholo para elaborar o capitulo 4.º dos referidos estatutos o qual versa sobre os deveres dos socios.

Tomou posse o novo socio, sr. Erico da Costa Campos.

Em seguida usou da palavra o orador, sr. Pedro Bartholo, discorrendo brilhantemente sobre a bathalha de *Tuyuty*.

Aberta a palestra litteraria, tomaram parte: Bazilio Mello, lendo a chronica e o seu soneto «Assombrada»; Candido Uchôa, a sua descripção «A tempestade», José Carneiro R. Campello, o seu soneto «Primavera» e a sua phantasia «Mar» (ao Luiz Leão); e Pedro Bartholo o seu soneto «Lygia» (episodio de Quo Vadis?)

Encerrada a palestra litteraria, usou da palavra o sr. Francisco C. Campello que dissertou sobre «As grandes datas do «Brazil» e o sr. José Carneiro Campello sobre o «socialismo».

Posto em discussão o § 2.º do capitulo 3.º dos estatutos, nella tomaram parte os srs. José C. R. Campello, Basilio Mello, Pedro Bartholo, Luiz Leão e Epaminondas V. de Gusmão.

Foi nomeado para a chronica o sr. Luiz Leão, para promotor do jury historico de *Saint-Beuve* o sr. Pedro Bartholo e para advogado o sr. Francisco C. Campello.

Encerrada a sessão, foi designada outra para o dia 1.º de junho.

— Domingo ultimo, sob a presidencia do sr. Symphronio Coutinho, secretariado pelos srs. Joaquim de Góes e Paulo Guedes, reuniram em sessão ordinaria, os membros da sociedade litteraria *José de Alencar*.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou de diversas propostas e offertas de livros pelos socios para a bibliotheca.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. João de Góes, lendo a chronica semanal, Joaquim de Góes falando, sobre a batalha de Tuyuty, Paulo Guedes, lendo o conto «Amor Incerto» e Martiniano Gonzaga, o conto «Tempestade».

Deixou de haver jury historico de *Calabar*, devido a achar-se doente o promotor.

Fôram sorteados: para fazer a these que lhe convier, o sr. Martiniano Gonzaga; para chronica, o sr. Gaston Santiago e para biographia de seu patrono o sr. Alvaro Ferreira.

Leu a biographia de seu patrono o sr. Gaston Santiago.

Foi designada outra para o domingo proximo.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de preclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Francisco Pinheiro de Menezes e d. Damiana da Silva Couto, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

João José de Sant'Anna e d. Maria Olivia de Oliveira, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

James Chalmers, viuvo, e d. Candida Duarte de Barros, solteira, residentes no districto da Bôa-Vista.

Ignacio de Paula Pismel, residente em Maranguape e da Maria Lelia Cavalcante, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Hildebrando Dias de Araujo e d. Maria do Carmo Cezario de Mello, solteiros residentes no districto da Graça.

1.ª publicação

Jorge Barbosa Longarito e d. Izabel de Souza Paes, solteiros, residentes no districto da Boa-Vista.

João Esteves Elesbão e d. Herminda Ricce Franco, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Movimento Policial

O sr. coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de 24 do corrente, o exercicio de delegado de policia do municipio de Nazareth.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Competentemente rubricadas foram devolvidas aos commandantes de corpos as excusas do serviço das ex-praças Fausto de Mesquita Dantas e Manoel Gomes de Mello.

— Foi approvado o acto do capitão do 2.º batalhão José Ignacio de Moraes, indicando para servir de escrivão no inquerito policial militar de que é encarregado, o 1.º sargento do referido batalhão, Manoel Ondino Pereira da Silva.

— Transferiu-se do centro de Floresta para o destacamento de Leopoldina, o cabo de esquadra Manoel Elyseu dos Santos, e destacaram para Bom Conselho o soldado Bruno Eustaquio Cardoso, para Gamelleira o 2.º sargento Agostinho Ferreira de Araujo que substituirá o 2.º sargento Manoel Vicente de Mello e para Jaboatão o soldado Manoel Pereira do Nascimento que tambem substituirá o soldado José Joaquim de Oliveira, todos do 2.º batalhão.

FORUM

Jury do Recife

Presidente—Dr. José Maria da Rocha Carvalho.

Promotor—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.

Escrivão—Dr. A. C. de Sá e Albuquerque.

Não havendo numero legal, deixou de ser installada a 3.ª sessão ordinaria do jury e fôram sorteados mais os seguintes jurados:

Sebastião Antonio das Neves, dr. Flaviano Honorato Ribeiro, Luiz Machado Rodrigues Filho, Manoel do Nascimento Lobo, Albino Teixeira Lins de Barros Lorêto, Rodolpho Pereira Brandão, José Isidoro Abreu, Oscar de Siqueira Cavalcanti, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Pimentel, Joaquim Innocencio Gomes, Joaquim Antonio Pereira Bastos, dr. Antonio José Henrique Lima, Francisco Dias Monteiro, Pedro Abilio do Sacramento, João Eustaquio Seleiro, dr. Feliciano do Rego Barros de Araujo, dr. Hildeberto Aprigio Guimarães, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins Uchôa Sobridho, João da Silva Tavares, Antonio Pinheiro Camara Filho, Tito Livio Soares, Francisco Marques da Trindade, Carlos Halliday, Antonio Ferreira da Costa Pinto, Joaquim de Souza Neves, Gustavo Teixeira de Lyra, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.

Fôram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para hoje ás 10 horas da manhã.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Chegou-nos ás mãos, vindo da Bahia, por intermedio do sr. dr. Julio Pires Ferreira, o terceiro relatorio que a sociedade de seguros *Garantia Mutua do Brazil* apresentou á assembléa geral ordinaria, em 20 de abril ultimo.

Pela leitura rapida que delle fizemos, podemos garantir que é prospero o estado dessa companhia; e as economias que tem feito o actual director levam-nos a crer que ella gosará em todo o Brazil de grande credito entre as associações congeneres.

Diminuidos de incremento os negocios propriamente de seguros, grande desenvolvimento têm tido os *Titulos de accumulação*, ao preço mensal de 2$000, sujeitos ao sorteio no dia 15 de cada mez, sob fiscalização de um empregado federal e concedendo o premio de 1:000$000.

Agradecemos ao sr. dr. Pires Ferreira a offerta feita.

— Recebemos e agradecemos:

Uma brochura contendo «As razões do recurso extraordinario interposto pela *Amazon Steam Navigation Co.*», na causa que lhe move a fazenda publica do Estado do Amazonas.

O retrato lithographado do missionario capuchinho frei Celestino de Pedavoli, mandado imprimir pelos catholicos de Pernambuco, em homenagem aos relevantes serviços prestados pelo illustrado sacerdote catolhico á propaganda contra o protestantismo.

Pela digna superintendencia interina da *Great Western of Brazil Railway Co.* foi-nos remettido um mappa do systema actual de suas linhas e dos Estados por ellas atravessados.

No referido mappa notam-se alguns erros por descuido dos impressores em Londres.

Agradecidos.

Bisbilhotices

O *Correio do Recife* hontem ao publicar a carta, que o sr. barão de Lucena em data de 28 de fevereiro, enviou do Rio ao dr. Manoel Netto, escreveu o seguinte:

«Peça de grande e extraordinario valor, a presente carta mostra em suas linhas geraes que o nosso eminente chefe é o maior dos pernambucanos vivos e que tem direito incontestavel ao respeito e á consideração dos seus adversarios.»

Não negamos ao vespertino o direito de referir-se como bem entender ao seu chefe politico, mas a phrase «O maior dos pernambucanos vivos» pertence a outrem e como tal deveria vir entre aspas, a menos que não queira fazer passar como prata de casa, a alheia.

A phrase citada foi proferida por um dos illustres membros do partido republicano deste Estado, em referencia áquelle que effectivamente o é, o eminente estadista e nosso preclaro chefe exmo. sr. dr. Rosa e Silva.

Pouco se nos dava, que os amigos do sr. barão de Lucena, se utilizassem do qualificativo, se não quizessem se aproveitar da paternidade.

Na sua carta, «peça de grande e extraordinario»... comprimento, o sr. barão de Lucena, que é o primeiro a proclamar que «o elogio em bocca propria é vituperio» faz por suas proprias mãos o elogio auto-biographico de sua personalidade e dos seus altos feitos, durante os dous e meio annos que administrou este Estado.

O velho titular com aquelle simples e conhecido proloquio, destróe completamente todo o valor de sua carta; nada mais é preciso, para reduzir á expressão mais simples todo o seu trabalho.

Ousamos affirmar, que o sr. barão de Lucena tem a perseguil-o a mais caipora das azas negras; gastou tanto tempo, consumiu papel e tinta e não conseguiu armar ao effeito.

Os seus correligionarios tão certos estavam do fracasso que lhe era reservado, que só tres mezes depois de escripta, é que se animaram a dar publicidade á carta que lemos hontem.

***

Em um bond:

— Balthazar, dize-me cá uma coisa...

— Duas e tres se souber...

— E' verdade que o Raul Azedo está escrevendo os artigos d'*A Provincia*?

— A's vezes...

— Dize-me agora, quem escreve o *Meu Diario do Pequeno* e quem fornece a nota para o mesmo?

— Eu escrevo, mas o Raul é quem me arranja *cuja nota*.

***

O sr. Mario Cattaruzza, pessôa inteiramente insuspeita para os lorôtas, pois que é redactor do principal orgão que apoia a situação dominante no Estado do Pará, acaba de publicar no *Fanfulla*, de S. Paulo um artigo, que foi transcripto pela *Folha do Norte* de 15 do corrente, no qual encontramos o seguinte periodo:

«... carrancudo barão de Lucena— cadaver politico que os ingenuos, em Pernambuco, querem galvanizar.»

Com vistas ao *Correio do Recife*...

***

O dr. Thomé Gibson está no aço com a fundação do *Correio do Recife*.

Hontem o loiro proprietario do *Jornal Pequeno* em conversa disse a um amigo:

O *Correio* não tem um mez de vida, hei de matal-o, para o que conto bons elementos.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º d'infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel-general o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e as ordenanças, e o 14.º dará o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

ARTES E DIVERSÕES

O applaudido barytono brazileiro Corbiniano Villaça dará brevemente em Maceió um importante concerto.

***

O escriptor portuguez Camara Lima adquiriu os direitos de traducção das seguintes peças de Courteline: *La cinquantaine, Le gendarme est sans pitié, Mr. Baudin, L'extra-lucide, Petin, Marullarburg, et crusarts, L'affaire Champignon, Les gaités de l'escadron.*

***

Estava enferma de uma bronchite, a eminente actriz Duse.

A *tournée* que ella deveria fazer á Russia foi adiada para o anno vindouro.

***

Marthe Brandès, que abandonou a casa de Molière, onde desempenhára com tantos louvores o *Passé*, de Porto Riche, acaba de obter um verdadeiro triumpho, interpretando, com Lucien Guitry, a *Princesse Georges*, de Dumas Filho, no Renaissance.

O primitivo desfecho da peça, modificado no ensaio geral, por circumstancias que o autor explica no prefacio da obra, foi agora restabelecido.

MIMOS...

XLI

«Quanto a este, porém, tendo sido a denuncia dada fóra do prazo legal, que é um anno, julgou o illustre juiz, prescripta a acção.»

(Do *Caso de Nazareth*, do *Diario* de hontem.)

Volto á carga, meu caro e amado Guerra,
Devéras foi cruel a tua sorte!
Quão pesadas censuras, vês, que encerra
A sentença de morte
Que o integro juiz seccional
Hontem lavrou ao teu valor moral!

E ouve: sinceramente
O teu grande desastre causa pena!
Para que supportaste o tal martyrio
De ser juiz supplente,
Quando Tavares, tu, Chico Porphirio,
Juntos sois manivelas de Lucena?!

S. Mimoso.

MUNICIPIOS

—

Granito

Enviam-nos dessa localidade:

« Em fevereiro dirigimo-nos a este diario dando conta do pleito eleitoral ferido a 18 do mesmo mez, no qual ainda uma vez saiu triumphante o partido republicano, de que é eminente chefe o preclaro dr. Rosa e Silva. Então dissemos que, devido á abundancia de chuvas, esperavam-se grandes colheitas. Infelizmente, porém, começou a fazer um verão abrazador que quasi tudo destróe, se não fossem, ainda que depois de perdida talvez mais de metade da colheita esperada, chuvas que deram de quinta para sexta-feira santa e que no fim de abril tambem deram.

Graças á Divina Providencia não se perdeu tudo.

Os generos têm dado grande preço nas feiras, attingindo o preço da farinha a oito mil réis a quarta, o do milho a seis mil e quatrocentos, o arroz, muito raro, excessivamente caro; finalmente, se a Misericordia Divina não se amerciar de nós, teremos de luctar contra o maior dos flagellos—a fome, a miseria por toda a parte.

— Em 21 de abril findo, de conformidade com a lei que cogita da materia, reuniram as quatro commissões seccionaes de alistamento eleitoral, respectivamente em seus districtos, installaram os seus trabalhos.

Quotidianamente reunem para desempenhar-se dos seus deveres, tendo até o presente corrido regularmente os seus trabalhos.

— Pedimos chamar a attenção do illustre sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos correios deste Estado para a irregularidade no funccionamento da linha dos correios que por esta villa passa.

Não raro succede chegarem aqui dous e tres estafetas e muitas vezes portadores destes, com grande atrazo. Ainda no dia 29 de abril chegaram aqui dous estafetas, conduzindo as malas de 10 e 14 do mesmo mez.

Além da enorme distancia que estamos dessa grande cidade, nem ao menos temos o lenitivo de saber noticias e ler os jornaes na epoca esperada; e sim sempre depois de grandes demoras. Esperamos, portanto, que seremos attendidos no justo pedido. »

8—maio—1903.

×

S. Vicente

Escreve-nos o nosso correspondente:

« Com o eminente chefe dr. Rosa e Silva nos congratulamos pelo reconhecimento de todos os candidatos do partido republicano ainda por contarmos no numero d'elles um conterraneo, que tem sabido galgar posições brilhantes, o sr. dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

— Victima de antigos padecimentos, finou-se á uma hora da tarde de 29 do mez findo, no engenho Paquevira, d'esta freguezia, o venerando sr. Simão Velho Pereira Borba. Contava oitenta annos de idade. Viuvo, deixa de seu consorcio com d. Ignez Maria de Andrade Lima, dois filhos: o dr. Manoel Borba, gerente da «Fabrica de Tecidos de Goyanna» e o coronel José Borba, ex-prefeito deste municipio, onde gosa de sympathias.

O extincto, no regimen decahido, militou nas fileiras do partido liberal, e do qual foi chefe nesta comarca, onde exerceu cargos da confiança do governo e de eleição popular.

Tomou parte activa na revolta praieira de 1848.

Era apreciador das lettras e tambem das artes. Recusou sempre distincções honorificas, visto «não estar disposto, dizia elle, a pagar o imposto da vaidade.»

Seu cadaver foi inhumado em jazigo proprio, no cemiterio de Monte Alegre, perante crescido numero de parentes e amigos, depois das exequias celebradas pelo revdm. vigario Geminiano.

No dia 29 do corrente, 30.° dia de seo passamento, serão celebradas missas com *libera* e *memento* na capella de Monte Alegre.

— O povo vicentino, acha-se plenamente satisfeito com o novo vigario, padre Geminiano da Costa Cavalcante, que se tem preoccupado tão somente com os misteres de seu cargo, e assim foi que já creou a Liga contra o protestantismo e da qual faz parte o que ha de mais selecto nesta freguezia. O vigario Geminiano tem sabido captar a estima de todos os seus parochianos.

— Por ter assumido o exercicio de subdelegado o capitão Antonio A. C. Pedroza, deixou-o o capitão Pedro Queiroz de Andrade, 1.° supplente, e não devemos deixar de elogiar a administração do capitão Queiroz por ter sido correcta e justiceira.

— Tivemos á semana finda, algumas chuvas, que vieram favorecer aos nossos agricultores, apezar de que, nos quer parecer, continuará o sol.

— O dia 13 de maio não passou de todo despercebido. Foguetes e povo pelas ruas, não faltaram

— Graças ao estimavel commerciante d'este povoado, capitão João Ephisio Pedrosa, vamos ter um grande melhoramento para este povoado, com a construcção de um pequeno, porem, commodo e elegante mercado, que se denominará S. João. Com este melhoramento, não mais serão expostas ás feiras, os cereaes, sujeitos a damnificarem-se com chuvas.

— Trata-se aqui da fundação de uma sociedade musical, e sobre este assumpto tratarei minuciosamente na minha proxima missiva.

15 de maio de 1903.

DESAPPARECIDOS

Falleceu no domingo ultimo, ás 5 1/2 da manhã, em sua residencia á rua de S. Gonçalo n. 28, a sra. d. Anna Raposo Falcão Chagas esposa do sr. Francisco Raposo Falcão, 3.° official dos Correios deste Estado.

Damos pesames ao seu incansavel esposo e seu cunhado o sr. dr. José Honorio Bezerra de Menezes.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 10 de maio, os cadaveres dos seguintes individuos:

Olympia Alexandrina de O. Botelho, Pernambuco, 51 annos, casada, Poço, attestado dr. Joaquim Loureiro.

José Martins Pacheco, Pernambuco, 64 annos, casado, Graça, duas testemunhas.

José Graciliano de Miranda, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Costa.

Francelina Ferreira da Rocha, Pernambuco, 93 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Maria Theodora das Dores, Pernambuco, 46 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Ferreira Mello Cabral, Pernambuco, 13 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

José Fernandes Cavalcante, Pernambuco, 58 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

João José da Cruz, Pernambuco, 46 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria Leopoldina da Cunha, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do dr Lopes Pessôa.

Chrispim Gonçalves da Silva, Pernambuco, 1 mez, Graça, duas testemunhas.

Severino J. da Paz, Pernambuco, 1 mez, Graça, duas testemunhas.

Josepha Amelia, Pernambuco, 19 annos, solteira, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. Vieira da Cunha.

João Venceslau de Fonseca Campos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

João Lourenço Waldman, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.°, attestado do dr. Alfredo Costa.

Maria Ramos do Espirito Santo, Pernambuco, 26 annos, Necroterio.

Um feto masculino, Graça, duas testemunhas.

Um feto masculino, Necroterio.

N. 94-65.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE MAIO DE 1903

22593	15:000$000	19596	600$000
30225	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

576	14663	19453	20765	27563	38336
10286	16233	20119	25046	35470	39393

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

54	11747	18955	26183	33162
729	14346	19798	28339	33508
1162	16329	21959	28779	35060
5277	16744	24840	28860	38787
7749	18656	25347	28891	39428

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

22591	22593	22595	22597	22599
22592	22594	22596	22598	22600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

30221	30223	30225	30227	30229
30222	30224	30226	30228	30230

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19591	19593	19595	19597	19599
19592	19594	19596	19598	19600

APPROXIMAÇÕES

22592	200$000	30226	50$000
22594	200$000	19595	50$000
30224	50$000	19597	50$000

Os numeros de 22501 a 22600 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 30201 a 30300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 19501 a 19600 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 93 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 93.

7.ª LOTERIA DO PLANO 124 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE MAIO DE 1903

38403	10:000$000	61562	200$000
41430	1:000$000	56483	100$000
114945	300$000	151939	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

52345 | 70239 | 127124 | 143261

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28826	102814	133857	150240	185052
92166	129223	133812	179057	196959

APPROXIMAÇÕES	
38402 e 38404	50$000
41429 e 41431	30$000
114944 e 114946	20$000
DEZENAS	
38301 a 38410	10$000
41421 a 41430	5$000
114941 a 114950	5$000
CENTENAS	
38401 a 38500	1$000
41401 a 41500	1$000
114901 a 115000	1$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de maio de 1903:

Existiam	649
Entraram	7
Sahiram	9
Existem	647
A SABER:	
Nacionaes	622
Mulheres	17
Estrangeiros	8
Total	648
Arraçoados bons	538
» doentes	28
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	73
Total	647

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	28
Entraram	3
Sahiu	3
Existiam	28

Exgottos da cidade do Recife

No dia 19 do corrente teve logar a concurrencia para o serviço de exgottos desta cidade, apresentando-se somente o dr. José Antonio d'Ameida Pernambuco.

Abaixo publicamos a sua proposta:

PROPOSTA

José Antonio d'Almeida Pernambuco, engenheiro civil, por si ou empresa que organizar propõe-se a:

1.ª

Estabelecer uma rêde nova de encanamentos na zona actual dos exgottos para aguas servidas e materias fecaes;

2.ª

Estender a mesma rêde até os limites indicados pela linha vermelha da planta 1/10.000;

3.ª

Conservar a rêde actual e fazer nella os concertos necessarios durante o tempo da construcção da rêde nova, ligando os apparelhos e canos dos predios com esta logo que estiver construida;

4.ª

Estabelecer nos logares que o governo marcar chalets-latrinas e mictorios publicos de accôrdo com o edital;

5.ª

Estabelecer um supprimento d'agua do rio exclusivamente destinada a abastecer os reservatorios de chasse, para lavagem dos encanamentos e dos apparelhos;

6.ª

Estabelecer nos pontos que o governo designar torneiras de tomada d'agua para incendios;

7.ª

Construir em toda a zona uma rêde de canalização ou de valletas para escoamento rapido de todas as aguas pluviaes;

8.ª

Remover para os canos de exgottos todos os despejos de aguas servidas, de residuos de cocheiras e de officinas que hoje vão ter ás galerias de aguas pluviaes e para estas galerias os canos que em certos logares conduzem aguas de chuva nos exgottos.

MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

1.ª

A execução dos trabalhos será feita de conformidade com o ante-projecto junto, o qual será modificado de accôrdo com as exigencias do governo, á cuja approvação será apresentado o projecto definitivo.

2.ª

A zona total será dividida em 3 districtos de construcção, subdivididos em secções que formarão districtos independentes no systema definitivo.

Os districtos indicados na planta de 1/10000 poderão ser outros se o governo o exigir, sendo os limites adoptados os que servirem para o projecto definitivo.

3.ª

O projecto definitivo do 1.° districto será apresentado á approvação dentro do prazo de 18 mezes.

Os trabalhos do 1.° districto serão encetados num prazo de 2 annos (seis mezes depois de approvado o projecto) e o prazo da execução será de dois annos.

Os trabalhos do 2.° districto serão encetados num prazo de quatro annos e o prazo da execução será de dois annos.

Os trabalhos do 3.° districto serão encetados num prazo de seis annos e o prazo da execução será de dois annos.

Os projectos definitivos para os 2° e 3.° districtos serão apresentados á approvação seis mezes antes do prazo marcado para encetar os trabalhos.

4.ª

Os projectos definitivos serão estudados minuciosamente com todos os detalhes, as declividades, as secções de todos os encanamentos, calculos que servirão para determinar as secções, detalhes dos elevadores das casas de depuração e serão apresentados completos nos prazos determinados pela condição 3.ª.

5.ª

Durante a construcção do 1.° districto serão edificados os chalets-latrinas e os mictorios publicos nos logares marcados pelo governo dentro da zona do mesmo districto, e se o governo o exigir serão tambem edificados os dos outros districtos, na parte onde existe a rêde actual, sendo provisoriamente feito o despejo nos canos desta rêde.

Os chalets e mictorios marcados fóra da zona actual serão feitos durante a construcção dos districtos a que pertencerem.

6.ª

Logo que os trabalhos de um districto ou de uma secção de districto estiverem recebidos definitivamente pelo engenheiro, para esse effeito designado pelo governo, o systema funccionará n'aquelle districto ou secção.

7.ª

Dentro do prazo de seis mezes será apresentada uma relação dos concertos a fazer na rêde actual para pôl-a em estado de bem funccionar até a conclusão da rêde nova.

Esta relação comprehenderá os concertos nos encanamentos collectores, a substituição d'aquelles que fôrem achados em estado de não poderem trabalhar até a conclusão da rêde nova; a remoção dos canos de aguas pluviaes para as galerias e dos canos de exgottos para os encanamentos apropriados, os concertos ou substituição, se fôr necessario, dos encanamentos domiciliarios, a limpeza, concertos ou substituição dos apparelhos de latrinas existentes na rêde actual, a collocação de pias e de todos os accessorios.

8.ª

Approvada a relação, os trabalhos na rêde actual serão executados n'um prazo de 18 mezes da data da approvação.

9.ª

Todos os trabalhos de que trata a condição 7.ª serão feitos sem onus para os proprietarios nem para o governo, excepto no caso de substituição de apparelhos arruinados, de canos dentro dos predios, collocação de accessorios nos apparelhos como tubos de aeração e prolongamento dos canos de queda até acima dos telhados, a collocação de pias, syphões, trabalhos estes que serão feitos a custa dos proprietarios.

10

Serão tambem á custa dos proprietarios os concertos que sem necessitar substituição, fôrem devidos a estragos provenientes de malfeitorias dos proprietarios ou inquilinos e ainda a remoção dos conductos da rêde de exgottos para ás galerias ou vice-versa quando esses conductos fôrem estabelecidos pelos proprietarios sem auctorisação previa.

11

Com a relação dos trabalhos a executar na rêde actual a que se refere a condição 7.ª, será apresentada á approvação do governo, uma tabella de preços dos apparelhos, pias, accessorios, canos, devendo esta tabella, depois de approvada ou modificada, vigorar até a approvação do projecto definitivo do 1.° districto.

12

A relação dos concertos será dividida em concertos á custa da empreza e concertos á custa dos proprietarios sendo estes apresentados com os devidos orçamentos.

Depois de examinados pelo engenheiro fiscal e depois de approvada a relação e os orçamentos e no caso de má vontade dos proprietarios, o governo intervirá para fiel execução do serviço.

13

Os canos velhos da rêde actual, uma vez a rêde nova construida, serão propriedade da empresa.

14

Os proprietarios de casas na rêde actual, que quizerem collocar em seus apparelhos caixas de chasse sem esperar que esteja concluida a canalização d'agua, abastecendo-as com agua da Companhia de Beberibe, deverão mandar fazer o fornecimento e a collocação pelo empresario, devendo este quando estiver concluida a canalisação, fazer a substituição da tomada d'agua dos canos de Beberibe para os canos da empresa sem onus para o proprietario.

15

Em todos os casos da rêde nova deverão ser collocados todos os apparelhos e accessorios previstos no projecto, assim como nos encanamentos das ruas nos prazos fixados pela condição 3.ª

16

Serão á custa dos proprietarios todas as installações e obras dentro dos predios até os encanamentos das ruas quer dos exgottos d'aguas servidas, quer do escoamento das aguas pluviaes ou da canalização d'agua.

Tambem serão á custa dos proprietarios as ligações dos apparelhos da rêde actual com os canos da rêde nova quando estiver feita.

17

Todos os novos apparelhos serão collocados no ponto designado em cada predio pela auctoridade sanitaria competente.

Os apparelhos já existentes serão removidos para outro ponto do predio, correndo as despesas por conta do proprietario si a juizo do engenheiro fiscal, for reconhecida a impossibilidade de fazer se a sua ligação com os da rêde nova.

18

Os proprietarios serão obrigados a encanar, tanto na frente como nos fundos de seus predios, até a superficie do terreno, todas as aguas dos telhados.

19

Logo que as disposições propostas tenham sido reconhecidas necessarias á bôa hygiene publica e approvadas pelo governo, os proprietarios serão obrigados a mandar executal-as e, se for necessario, o governo intervirá junto á municipalidade para por meio de posturas tornar effectivas todas as medidas projectadas.

20

Uma vez feitas as installações, todos os concertos e a conservação ficarão a cargo do empresario, sem onus nenhum para os proprietarios, durante todo o prazo da concessão salvo casos de malfeitorias ou deteriorações devidas ao desleixo dos proprietarios ou inquilinos.

21

As alterações causadas ao systema pela reedificação ou concertos de predios deverão ser reparadas á custa dos proprietarios.

22

Qualquer desarranjo nos apparelhos deverá ser communicado sem demora á empresa pelos moradores dos predios sob pena de correr por conta dos mesmos moradores o excesso de despesas occasionado pela demora na communicação.

23

Os preços de custo e collocação dos diversos apparelhos, reservatorios, pias canalizações etc, serão determinados pelo governo de accôrdo com o empresario que apresentará uma tabella com o projecto definitivo do 1.° districto.

Os preços vigorarão até a approvação do projecto definitivo do 2.° districto, com o qual será apresentada outra tabella para vigorar até a approvação do projecto do 3.° districto.

Os preços estabelecidos pelo governo na approvação do projecto do 3.° districto serão revistos de dois em dois annos se o governo ou o empresario o pedir.

24

Ninguem poderá vender nem collocar dentro da zona dos exgottos apparelhos de latrina, reservatorios de chasse, pias, canos etc, nem fazer concertos dos encanamentos nem estabelecer qualquer obra de despejo para os encanamentos, quer das aguas servidas quer das aguas pluviaes, devendo todos os trabalhos em relação ao systema serem feitos pelo empresario.

25

Será prohibido, sob pena de multa, divirar agua dos canos da canalização para outro uso que o abastecimento das caixas de lavagem dos apparelhos.

26

Si dentro da zona e fóra da rêde actual dos exgottos, os proprietarios desejarem collocar apparelhos desembocando em cisternas antes da construcção do systema no districto em que se acham suas casas, o trabalho só poderá ser feito pelo emprezario; mas, quando a rêde estender-se áquelle districto, a ligação dos apparelhos com os canos da rua faz-se-á á custa do empresario pagando somente o proprietario o excesso de canos que for necessario.

27

Para todo apparelho já collocado em casas fóra da rêde actual, uma vez que a rêde nova se estenda até o lugar das ditas casas, se o apparelho estiver em condições de ser conservado, o proprietario, além dos serviços á custa delle para a ligação com os canos da rua, pagará ao empresario o decimo do preço estabelecido pelo governo para custo e collocação do apparelho e pertences, devendo a partir daquelle momento correr a conservação por conta do empresario.

28

Para os apparelhos da rêde actual que já tem caixas de chasse abastecidas com agua da Beberibe, quando uma vez feita a canalização d'agua, tiver de se fazer a mudança na tomada d'agua, o proprietario pagará as despesas desta mudança e mais o decimo do preço estabelecido para custo e collocação da caixa, cuja conservação passará a ser feita pelo empresario.

29

Será livre, porem, ao proprietario continuar o abastecimento da caixa com água da Beberibe, dclarando-o por escripto e ficando elle n'este caso encarregado da conservação.

30

Deverá ser franqueada ao empresario e aos seus empregados a entrada nos edificios publicos e particulares, nas casas, pateos, quintaes, em que for necessario executar trabalhos, concertos, ou reparos, ou levantar plantas, fazer nivelamentos em vista do projecto definitivo das obras.

31

O empresario deverá ter o direito por si ou seus empregados de visitar os apparelhos existentes, afim de poder organizar a relação de que trata a condição 7.ª.

32

Os prepostos ou empregados encarregados do levantamento da planta, nivelamento, visita dos apparelhos, terão um titulo passado pelo gerente ou administrador e authenticado pela policia e serão obrigados á apresental-o quando lhes fôr exigido por uma auctoridade, pelo proprietario ou inquilino do predio.

33

O empresario gosará de isenção de impostos estaduaes e municipaes a favor de tudo que pertencer á empresa e será sollicitada do governo federal igual isenção dos direitos de importação para tudo que diz respeito á canalização, apparelhos e accessorios, ficando o emprezario sujeito aos regulamentos que o governo estabelecer para prevenir abusos.

34

O governo estadual concederá gratuitamente os terrenos que poder conceder na conformidade da lei e que forem precisos para estabelecimento de armazens, officinas e mais dependencias.

35

O empresario propõe-se a fazer o calçamento a parallelipipedos de toda a zona urbana servida pelos exgottos mediante preço convencionado e com obrigação para o governo de pagar-lhe annualmente uma quantia determinada.

36

Por todo o serviço a que o empresario se obriga será pago annualmente por apparelho de latrina: a razão de 75$000 (setenta e cinco mil réis) preço sujeito aos abatimentos de que trata a clausula 8.ª do edital.

Esta preço diz respeito ao numero de apparelhos, garantidos pelo governo na clausula 20 da innovação do contracto de 25 de setembro de 1858.

Si o prazo do contracto fôr de 60 annos, a taxa por apparelho será de 63$000 (sessenta e tres mil réis).

Como o serviço está dividido em tres districtos, logo que os trabalhos do 1.° districto estejam concluidos, o preço de annuidade será de 78$000 (setenta e oito mil réis) e, no caso do contracto ser de 60 annos annos o preço será de 66$000 (sessenta e seis mil réis); concluidos os trabalhos do 2.° districto, a annuidade será de 81$000 (oitenta e um mil réis) para o prazo de 30 annos e de 73$000 (setenta e tres mil réis), para o prazo de 60 annos; terminado o 3.° districto, cobrar-se-á por cada apparelho 84$000 (oitenta e quatro mil réis) para o prazo de 30 annos, ou 72$000 (setenta e dois mil réis) para o de 60 annos.

37

As reducções de que trata a clausula 8.ª do edital só se entendem para os apparelhos em uso da mesma familia e não para o numero de apparelhos collocados num predio, cujos andares são alugados a diversos inquilinos.

38

As taxas só serão pagas a partir do semestre que seguir-se á recepção dos trabalhos no districto a que pertencem os predios ou nas secções dos districtos embora comece a funccionar o systema antes do fim do semestre, contando-se os semestres a que se allude do 1.° de janeiro e do 1.° de julho.

39

As casas que tiverem tireito a abatimento sobre as taxas annuaes, o custo e collocação dos apparelhos serão pagos integralmente.

40

O pagamento das annuidades a que se refere a condição 36, um terço em ouro e dois terços em papel, de accôrdo com a clausula 18 do edital, e do custo dos apparelhos, caixas de chasse, pias e accessorios, será feito ao empresario pela thesouraria do governo em duas prestações, sendo paga até o fim de julho a que pertenceu ao semestre findo a 30 de junho, e até o fim de janeiro a que pertencer ao semestre findo a 31 de dezembro.

41

De todo o pagamento atrazado pagar-se-á juros de 7 % ao anno, a partir da data fixada pela condição 40 para effectuar o pagamento.

42

Pela obrigação que tem o governo de pagar integralmente, nas condições acima especificadas, as contas apresentadas semestralmente, o empresario cederá ao governo uma quantia equivalente a 2 % do valor das ditas contas.

43.

O Estado é responsavel pelo pagamento das annuidades, nos termos do art. 20 da innovação do contracto de 25 de setembro de 1858, podendo o empresario proceder directamente á cobrança nos apparelhos e annuidades, sendo-lhe para isso concedido o meio executivo e gosando de todos os privilegios e vantagens que competem ao Estado para a cobrança de sua divida activa, mantida em sua plenitude a alludida responsabilidade do Estado para a exacta e perfeita exequibilidade da cobrança até que esta seja definitivamente concluida.

44.

A collocação dos apparelhos e outras despesas para serviços á custa dos proprietarios serão cobradas directamente pelo empresario de accôrdo com o orçamento acceito pelo proprietario ou em caso de desaccôrdo, fixado pelo engenheiro fiscal.

45.

Se, porém, o pagamento não fôr effectuado pelo proprietario no prazo de 15 dias, será feita pelo governo. Para esse fim será apresentada no fim de cada semestre pelo empresario a conta do que tiver de receber.

46.

O empresario terá direito á cobrança das taxas dos apparelhos existentes na rêde actual pelos preços da clausula 36.ª a partir do 1.° de julho do corrente anno.

47.

Pela obrigação de collocar as torneiras de incendio e de ter os reservatorios constantemente cheios, quer de dia quer de noute, o empresario receberá do governo 6:000$000 (seis contos) por anno em pagamentos semestraes, sendo 2:000$000 (dous contos) por cada districto a partir da data em que a canalização d'agua no districto esteja funccionando.

48.

Pela obrigação do empresario de concluir o systema de encanamentos das aguas pluviaes e de conserval-o sempre em bom estado, o governo pagar-lhe-á annualmente 25:000$000 (vinte e cinco contos) em prestações por semestres vencido, a partir do 1.° de julho de 1903. A indemnização annual será elevada a 35:000$000 (trinta e cinco contos) logo que esteja entregue o 1.° districto; a 45:000$ (quarenta e cinco contos) depois de prompto o 2.° districto e a 50:000$000 (cincoenta contos) quando fôr recebido o 3.° districto.

49.

O prazo da concessão será fixado em 30 annos a datar da conclusão das obras dos 3 districtos, revertendo depois ao governo todas as obras, machinas, materiaes e dependencias, sem indemnização alguma ao empresario.

50.

O prazo será de 60 annos no caso de ser aceita pelo governo a reducção de annuidades propostas na clausula 36ª.

Recife, 18 de maio de 1903.

José Antonio de Almeida Pernambuco, engenheiro civil.

(Estavam colladas estampilhas no valor de dous mil e oitocentos réis (2$800), devidamente inutilizadas).

GOVERNO FEDERAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional do municipio de Iguarassú

6.ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, João Manoel Veiga Seixas.

16.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Elysio de Souza Damaso;

Tenente-secretario, Antonio Rosalino Bandeira de Mello;

Tenente-quarlel-mestre, Gervasio Dias da Costa;

1.ª companhia—Alferes, Juventino Ferreira Duro e Abdizio de Souza Leite.

2.ª companhia—Capitão, João Ferreira da Silva;

Tenente, Tertuliano Soares de Góes;

Alferes, Benedicto José do Rosario.

2.ª companhia—Tenente, Manoel Bento de Paiva Junior.

4.ª companhia—Tenente, Joaquim Firmino Gomes;

Alferes, Porfirio de Lemos Barros e Eustaquio Glycerio da Silva.

17.° batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Francisco Cordeiro Cavalcante Lins;

Tenente-qualtel-mestre, Antonio Francisco Cordeiro Ariu.

1.ª companhia—Capitão, Felix Lourenço de Freitas;

Tenente, Antonio Luiz de Sá Leitão;

Alferes, Manoel Barreto Primo, Donato Pereira da Rocha.

2.ª companhia—Alferes, João Bernardino da Silva e Virgilio Henrique Mafra.

2.ª companhia—Alferes, Polycarpo Gonçalves Ramos de Andrade.

4.ª companhia—Capitão, Cezino Clementino Pessôa;

Alferes, Manoel Monteiro da Costa e Silva e Francisco das Chagas Ferreira.

18.° batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francisco Cavalcante Cordeiro Galvão;

Major-fiscal, José Cordeiro Cavalcante Galvão;

Capitão ajudante, Manoel Pinheiro de Vasconcellos;

Tenente-quartel-mestre, João Honorio dos Santos Porto.

1.ª companhia—Tenente, Joaquim Cordeiro de Moura;

Alferes, Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.

2.ª companhia—Tenente, João Celestino de Mello;

Alferes, José Pedro dos Santos Neves Filho.

3.ª companhia—Alferes, Francisco Emilio Manoel Ribeiro e Pedro Paulo de Souza Damaso.

6.° batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente coronel commandante, José Ignacio de Mello Góes;

Tenente-secretario, Manoel de Souza Lopes;

Tenente-quartel-mestre, José Nicacio de Olinda Barcellos.

1.ª companhia—Tenente, José Alves de Mello;

Alferes, Oswaldo Romeu Santiago de Oliveira e Antonio Pedro Ratis Ribeiro.

2.ª companhia—Tenente, Pedro de Castro Guimarães;

Alferes, Cosme Umbelino de Farias e Antonio Ribeiro e Silva.

3.ª companhia—Tenente, Amaro Falcão Torres Gallindo;

Alferes, José de Miranda Britto e João José de Souza Motta.

4.ª companhia — Tenente, Theophilo Nunes de Queiróz;

Alferes, Manoel Salustiano Pessôa Cavalcanti.

9.ª brigada de cavallaria

17.° regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Benigno Cordeiro Cavalcanti Galvão;

Tenente-quartel-mestre, Gabriel de Lemos Barros;

Capitão-cirurgião, João Baptista da Silva Manguinho Junior;

Alferes-veterinario, Luiz de França Cordeiro.

1.° esquadrão—Capitão, Antonio Honorato Ferreira;

Tenentes, Adolpho Izidro da Malta e Aprigio Zacarias Selva;

Alferes, Antenor dos Santos Porto e Alberto Victor Bion.

2.° esquadrão—Capitão, Theodoro Rotilio Xavier Ramos;

Tenentes, Lourenço José dos Santos e Antonio de Assumpção Dias;

Alferes, Pedro Candido de Oliveira e Arthur Candido de Drummond.

3.° esquadrão—Capitão, Manoel Tavares Guedes Mangerona;

Tenentes, José da Fonseca Silva e Antonio Martiniano da Silva;

Alferes, José Antonio Diniz e Odorico Cesario da Rosa.

4.° esquadrão—Capitão, José Rodrigues Teixeira;

Tenentes, Candido da Costa Santos e Antonio Pedro de Barros Cavalcanti;

Alferes, Pedro Candido Lages Filho e Joaquim Rodrigues Baracho.

18.° regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio Lins de Mello;

Tenente-secretario, Vicente Joaquim de Andrade;

Tenente-quartel-mestre, José Dourado da Cunha Azevedo;

Capitão-cirurgião, Manoel Dias Toledo;

Alferes veterinario, Manoel Mendes da Rocha.

1.° esquadão—Capitão, Antonio Agricio da Costa Gomes;

Tenentes, Julio Severino Ramos e Urbano José de Souza;

Alferes, João Paulo Nunes de Mello e Antonio José da Rocha Braga Junior.

2.° esquadrão—Capitão, Miguel Jorge da Silveira;

Tenentes, José Pinto Cavalcanti e Augusto José Martins Cardorio;

Alferes, José Severino de Oliveira e Manoel Justino do Nascimento Burity.

3.° esquadrão—Capitão, Ursulino dos Santos Lins:

Tenentes, Ignacio Pereira Brandão e Manoel Barbosa Diniz;

Alferes, Digniano Anastacio Serpa e Manoel Florencio de Lima.

4.° esquadrão—Capitão, Primo Feliciano Pereira da Silva;

Tenentes, Themistocles Joaquim Madeira e Amaro Accioly Ramos;

Alferes, Tertuliano Pereira de Senna e José Maria Lapa.

18.ª brigada de cavallaria

36.° regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Pereira de Silva;

Major-fiscal, Minervino da Silva Barreto.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de maio de 1903:

Maria Delphina do Espirito-Santo, solicitando o pagamento dos vencimentos de 1 a 27 de abril findo, do seu fallecido filho, soldado do esquadrão de cavallaria João Bernardino de Paula.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:288$300.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Thomaz de Aquino Almeida Maciel, pedindo para se mandar escripturar a gratificação a que tem direito, correspondente ao mez de julho e dos dias do mez de agosto do anno proximo findo, como supplente de juiz municipal de Cimbres.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Corsino dos Anjos, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 131$400, despendida com o fornecimento de luz feito á cadeia da Villa de Buique, a contar do 1.° de julho de 1900 a 31 de março do corrente.—Em vista das informações do thesouro, autoriso o pagamento da quantia de 43$800, proveniente do fornecimento de julho do anno passado a março ultimo e mando escripturar a de 87$600 relativa aos mezes de julho de 1900 a dezembro de 1901, visto tratar-se de despesa do exercicio encerrado.

Manoel Dediz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio do Cabo, juntando ao presente requerimento a certidão do processo e da data da prisão.

O mesmo, não podendo satisfazer o despacho que mandou juntar a certidão do processo por se achar a mesma junta ao recurso que interpoz para o superior tribunal federal, no anno de 1900, pede para que seja providenciado no sentido de ser junta uma outra cópia e assim resolvido o recurso de perdão que solicita.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de maio de 1903:

Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.—Informe a 1.ª secção.

Herdeiros de João d'Aquino Fonseca.—Deferido, em vista da informação, afim de ser dada a baixa requerida por ser nulla a collecta.

Petronillo Pereira Peixoto, José Malaquias Martins, Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque, Carlos Alberto Lopes Machado, Joaquim Alves da Silva Santos, Bittencourt & Schulse.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de maio de 1903:

Leopoldo Gonçalves da Rocha, pedindo a concessão do lote n. 50 da ex-Colonia Suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Anna Joaquina do Nascimento Carvalho, mãe do menor Miguel, pedindo para ser admittido na escola Frei Caneca.—Informe o director da escola industrial Frei Caneca

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de maio de 1903:

Carolina Militana de Carvalho, professora publica da cadeira mixta dos Prazeres.—Nada ha que deferir, em vista das informações.

Despacho do dia 25:

Manoel Martins Gomes —Sim.

Despachos do dia 26:

Loureiro Barbosa & C.—Nego provimento ao recurso por manter, como mantenho, a decisão do tribunal do thesouro que bem procedeu confirmando o despacho do administrador da recebedoria, proferido de accôrdo com as disposições regulamentares em vigor.

Manoel da Silva e Souza Araquan, ex-collector interino do municipio de Cabrobó.—Relevo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de maio de 1903:

João Ferreira da Silva, Antonio Victorino de Avila Junior, Antonio Ferreira Lobo, Olympia Afra de Mendonça.—Ao exm. sr. dr. governador.

Thenorio Irmão & C.ª, Cecilio Silva & C.ª, Lazaro de Barros Galvão, Antonio Manoel de Amorim e Dorothea Ramos de Souza Castro.—Informe a sub-directoria de contabilidade.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante e Maria Carolina Passo.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria Leopoldina & C.ª, Vicente Ferreira da Costa Miranda e Francisco Pereira.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Maria de Jesus Pimentel, Bento Manoel Carlos de Mello, Possidonio Ernesto Fiuza Lima, Gregorio Baptista Campos, José Joaquim Pereira dos Santos, Euthalia B. Fróes e Silva e Maria Etelvina Pereira de Moraes.—Informe a recebedoria.

Carlos Magalhães da Silva. — Certifique-se.

José Augusto Russel, Antonio Paulo Botelho e outro, José Nunes, Manoel Pedro da Silva, Lourenço Gomes de Almeida, Antonio José Dias Pinheiro, Caetano da Silva Prezado, Lourenço Gomes de Almeida, José Rodrigues da Silva e Manoel Rodrigues da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 112—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de maio de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco das Chagas Marçal, por crime de ferimento, o qual foi excluido do estado effectivo do esquadrão de cavallaria e Florentino Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ezequiel Gomes da Silva, vulgo *Calça-larga*, como gatuno e Antonio Gomes de Castro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Paulina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Manoel do Nascimento, conhecido por *Pinguinho*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Carolino Elias dos Santos, por disturbios.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio que, no dia 23 do corrente, o clarim do esquadrão de cavallaria de nome Francisco das Chagas Marçal, armado de canivete, commetteu diversas desordens e feriu gravemente á praça de policia Manoel Florencio da Silva, e levemente á Rosalina Francisca do Espirito-Santo e ao menor Manoel Guilhermino do Nascimento.

Contra o delinquente, que foi preso por uma patrulha do mesmo esquadrão, procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia de Gameleira me foi participado que, em data de 23 do fluente, foi encontrado morto na linha-ferrea de S. Francisco, proximo ao povoado de Ribeirão, o individuo de nome Antonio Alexandre da Silva, com diversos ferimentos na cabeça e no rosto.

Aquella autoridade procede ás diligencias legaes, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— No dia 20 do corrente em o sitio Brejo da Cachoeira do districto de S. Caetano do municipio de Caruarú, os individuos de nomes Joaquim José da Silva e João José da Silva travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o ultimo, que veiu a fallecer no dia seguinte.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede o subdelegado respectivo as diligencias recommendadas por lei.

— Em data de 7 do corrente, fôram enviadas ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel do Nascimento, vulgo *Mucambo*, autor do ferimento praticado em Luiz Pereira de Faria.

— O coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello assumiu, em data de ante-hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Nazareth, na qualidade de 1.° supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de maio de 1903:

Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.—Deferido em vista da informação.

João Alves da Silva —Como requer, officiando-se ao dr. advogado da municipalidade.

Moreira & C.ª—Certifique-se o que constar.

Loureiro B. do Nascimento.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1903

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Recurso crime

De Palmares:

Recorrente, o juizo; Recorrido, Manoel Lucio Pereira dos Santos. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Adjuntos, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Rodolpho Layme; Aggravado, Miguel Archanjo de Luna. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Adiado.

Appellação civel

Appellante, João Rodrigues de Moura; Appellados, Figueirêdo & Mendonça.—Adiado.

Embargos ao accordão

Do Recife:

Appellante, D. Manoel Gomes de Mattos; Appellados, F. Cox & C. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores T. da Silva e V. de Mello.—Dispensaram-se os embargos unanimemente.

Do Recife:

Appellante, João Walfredo de Medeiros; Appellado, Eduardo Layme. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Receberam-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores relator V. de Mello, Macedo Lima e João Carlos.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Bôa-Vista:

Appellante, a justiça; Appelladas Joaquina Maria da Conceição e outra.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Amorim Fernandes & C.; Appellado, o juiso.

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellações crimes

De Panellas:

Appellante, a Justiça; Appellados, José Claudino e Eleuterio Carlos.

De Barreiros:

Appellante, José Luiz Ferreira; Appellada, a Justiça.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Manoel Carpinteiro Peres; Appellados, Blackburn & C.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellações crimes

De Limoeiro:

Appellante, a Justiça; Appellados, Francisco Romão Pimentel e outros.

Do Recife:

Appellante, Manoel Peixoto da Costa; Appellada, a Justiça.

Do Recife:

Appellante, Frei Eugenio Wuilman, guardião do convento de Santo Antonio; Appellados os mesmos.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Ernesto Arcelino de Barros Franco; Appellada, d. Maria Magdalena Maestral Campos.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Affonso Ferreira da Rocha Cavalcanti; Appellados, Alvares de Carvalho & C.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Bonito:

Appellante, o promotor publico; Appellado, Malaquias Alves da Silva vulgo «Calangro».

Ao sr. desembargador João Carlos

De S. Bento:

Appellante, João Baptista Cabral; Appellada, a Justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

De Panellas:

Appellante, o promotor publico: Appellado, Antonio Florentino Bezerra Leite.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Joaquim Antonio dos Reis; Appellado, Mosteiro de S. Bento.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Aggravo de petição do Juizo de Direito do Commercio do Recife

Aggravantes; Ferrari & Primo.

Aggravado; o Juizo.

ACCORDÃO

Accordão em Tribunal, feito o sorteio e relatorio dos autos, em negar provimento, como realmente negam, ao aggravo interposto a fl. do despacho de fls. 107, que, não homologando a concordata preventiva de declaração de fallencia que promoveram Ferrari & Primo, ao contrario abriu-lhes a fallencia; porquanto em face do direito não póde prevalecer a concordata pretendida, em que se accentuam actos de má fé, como são a differença da conta do reclamante a fl. 18, differença que não foi combatida, nem explicada,—e a occultação no balanço dos aggravantes da metade do sitio do Monteiro, de que é proprietario Miguel Ferrari, conforme vê-se á certidão de fl. 40, sendo elle socio da firma que requereu a homologação do accôrdo extra-judicial.

Custas pelos aggravantes.

Recife, 5 de maio de 1903.—*Carlos Vaz*, presidente; *Altino de Araujo*, *Tavares da Silva*, *Vieira de Mello*.

Publicações a Pedido

O dr. Arthur de Albuquerque e sua mulher communicam ás pessôas de sua amisade que transferiram residencia para a Mangabeira de Cima n. 24, Arraial, onde aguardam suas ordens.

Recife, 25 de Maio de 1903.

A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil

APOLICES RESGATAVEIS EM DINHEIRO POR SORTEIO

5:000$000

Recebi da Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis, em virtude do sorteio de suas apolices resgataveis, realizado no dia 15 de abril do corrente anno, cuja importancia é referente á minha apolice n.... 8470, que foi sorteada, continuando a mesma em vigor, como até então, nas condições estipuladas no contracto.

Cachoeira, 29 de abril de 1903.

HENRI RERNER.

Testemunhas:

P. p. POOCK & C.ª, SUCC.

A. FRACB K. RERUER.

(Firmas reconhecidas).

Transcripto do *Correio da Manhã* de 15 de maio de 1903.

A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil

RUA DA CANDELARIA

APOLICES RESGATAVEIS EM DINHEIRO POR SORTEIO

5:000$000

Recebi da Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis, em virtude do sorteio de suas apolices resgataveis em dinheiro, a que se procedeu em 15 do corrente mez, cuja importancia é referente á minha apolice n. 7263, que foi sorteada, continuando em vigor nas condições do contracto.

Porto-Alegre, 29 de abril de 1903.

CARLOS HERVAD VON SCHWERIN.

Testemunhas:

H. THEO MOLLER.

EDUARDO EICHENBERG.

(Firmas reconhecidas por tabellião).

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas. E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

COPIADORES de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis só na antiga casa **Laemmert, Rua Marquez de Olinda, 4—Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeiro**.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (62)

16 de julho.

— « Quando casei com Angela sem dote, respondeu-me, maguado, julgava ter direito a contar com o auxilio material e moral da sua familia, sobretudo em circumstancias onde esse concurso pudesse ser proveitoso para ella. Vejo que me enganei; lastimo ter falado em tal: desejava que minha mulher se encarregasse d'essa missão, talvez ella os encontrasse mais bem dispostos; mas é uma grande senhora, uma creatura muito i leal, para se rebaixar a tratar de tão miseraveis questões de dinheiro, de tomar a peito os interesses do marido. »

— Confesso que o seu desapontamento me inspirou uma certa piedade; quiz dulcificar a dureza da minha resposta, e informei-o da deliberação que tomára de legar a Angela um rendimento, que os puzesse a ambos ao abrigo das contingencias da sorte. Se tiverem filhos, accrescentei, o capital será para as creanças e o usufructo para os dois. Que te parece esta deliberação? Fiz bem?

— Muito bem. A tia sabe mais que um doutor.

Contei-lhe, depois, o fim com que fôra a Vienna e quaes eram as informações que obtivera.

Minha tia fitava-me com a admiração. Passava a seus olhos pelo homem mais habil do mundo.

— Em summa, disse-lhe acompanhando-a até o seu quarto, a situação não é tão desesperada como parece. Kromicki participou-me hontem que tinham coisas importantes a dizer-me hoje: veremos o que me expõe e resolverei depois.

Ao proferir estas palavras separámo-nos na melhor harmonia do mundo.

Passada uma hora, ao toque da campainha desci para almoçar. Bastou-me lançar um olhar pelas pessôas que me rodeavam para comprehender que havia novidade de vulto. Angela parecia aterrorisada; o rosto da senhora Celina apresentava vestigios de lagrimas recentes; as faces de minha tia estavam ainda vermelhas de colera. Só Kromicki lia um jornal, indifferente na apparencia, mas macillento e abatido como se acabasse de se levantar d'uma doença.

— Sabes, exclamou minha tia apontando para Angela com o dedo, o que essa menina me disse á guisa de bons dias?

— Não possso presumir.

— Vae deixar-nos dentro de oito ou quinze dias, nem mais nem menos, para ir, ella e sua mãe, viver em Odessa.

Um raio que cahisse a meus pés não me impressionaria tanto: o meu coração cessou de bater. Olhei para Angela; córou, como se fôra surprehendida a praticar uma má acção.

— E porque motivo? inquiri por fim... qual a causa? porque razões?

— Dizem que não querem incommodar-me em Ploszow, proseguiu minha tia indignada. Imitou a voz de Angela e disse: « Incommodar-me! » Comprehendes! Não querem ser-me pesados. As boas almas imaginam, sem duvida, que preciso de isolamento, que só, entre quatro paredes, terei mais alegria, e gosarei de melhor saude. Que bella idéa, não é assim?

A colera da bondosa senhora exasperava-se á medida que falava; e sem poder conter-se dirigiu-se a Kromicki e perorou:

— Foi o senhor quem presidiu ao conciliabulo?

— De maneira nenhuma! não fui consultado; mas como supponho que minha mulher tem necessidade de viver perto de mim, só me resta agradecer-lhe a decisão que tomou.

— Por ora é um simples projecto, explicou Angela com timidez.

Esqueci-me das conveniencias e não cessei de a fitar. Não ousava erguer os olhos. A sua perturbação confirmava as minhas suspeitas. Queria fugir-me, libertar-se das minhas assiduidades, tinha-me horror. Não ha palavras que exprimam a agitação da minha alma, a amargura que me transbordava do coração. Amaldiçoava Angela. E's e continuarás a ser virtuosa, bradava-lhe de dentro de mim, mas essa virtude é apenas vulgar egoismo. Só pensas na tua tranquillidade, prompta a sacrificar-lhe a vida e a felicidade dos outros.»

Levantei-me da mesa extraordinariamente sobreexcitado. Sim! As mulheres sem coração são as unicas que se mostram inflexiveis. Só teem um cuidado: regular os seus negocios, como o primeiro lojista da esquina. A sua virtude resume-se a uma escripturação methodica de livros. Receiam o amor como o mercieiro teme as desordens na rua. O que se afasta da vulgaridade quotidiana da existencia, inspira desprêzo e horror a essas almas rotineiras. Nunca cederão á paixão porque os grandes sentimentos não se lhe amoldam á estreiteza do coração e do espirito. Se a virtude tem cumiadas inaccessiveis e abysmos insondaveis, abunda tambem n'ella a insupportavel e rasteira monotonia das planicies. E eu, que durante a minha viagem de Vienna a Gastein, architectava não sei que edificio aereo e sublime, uma especie de palacio mystico, onde devia amar Angela com esse amor que Dante consagrára a Beatriz! Construira essa mansão encantada á custa dos meus sacrificios. A minha paixão purificara-se como no meio de chammas, só aspirava a essa posse ideal, digna dos espiritos e dos anjos. E agora o que me resta do sonho? Para que buscar suggerir-lh'o? Para que diligenciar erguel-a a taes alturas? Seria incapaz de me comprehender e de me seguir. Consentiria, é certo, que continue a amal-a e a soffrer em silencio. Um tal sentimento lisonjeia o seu amor proprio; mas repelliria qualquer laço, qualquer posse mutua dos nossos corações, por mais espiritualisada que fosse. Para ella nada existe além da obediencia do casamento e dos direitos que confere o titulo de esposo.

Angela pareceu-me n'esse instante abominavel. Por mais que quizesse recordar-me da sua commoção da vespera, do seu anceio, da desordem do seu vestuario, da maneira como me apertava a mão, só via n'isso um simples movimento nervoso, devido ás circumstancias. Acompanhára minha tia por solicitude e tambem por essa curiosidade impregnada de medo, que nos inspira a narração d'um desastre. Que ingenuidade a minha, a de ver n'isso uma prova de amor. Dominava-me uma unica idéa: vingar-me, obter á custa de muito oiro que ficasse comnosco, e mais tarde, na convivencia com ella, pela minha linguagem, pelos meus olhares, por cada um dos meus actos, repetir-lhe estas palavras que lhe deviam abrazar o rosto de vergonha: « Fica sabendo que não partiste porque eu não quiz, porque te comprei a teu marido. » Com esta idéa fixa fui em busca de Kromicki, via claramente qual era o caminho a seguir. Senhor de mim, tinha a certeza de dominar o meu interlocutor, e de o levar ao ponto onde eu queria chegar.

Encontrei-o pouco depois, dispondo-se a lêr os jornaes, no terrado do hotel Straubinger. Apenas me viu, deixou cahir o monoculo e disse-me:

— Tencionava ir agora mesmo em tua procura.

— Eu vinha convidar-te para darmos um passeio até Kaiserweg e conversarmos pelo caminho.

— Como queiras, respondeu, levantando-se.

A alguns passos do hotel entrei logo no assumpto sem esperar pelas suas confidencias.

— Minha tia, comecei, contou-me a conversa que tiveste com ella.

Lançou-me um olhar rancoroso e exclamou baixando a cabeça:

— Sinto ter-lhe falado em tal.

(*Continúa.*)

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Nosso Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Mais um desenganado!

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Como este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS

E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Aracajú, para Luiz Jardim.

—

Linhas bôas.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Extraord.·.

No dia 28 do corrente mez ás horas do costume.

Or.·. do Recife, 26 maio 1903. E.·. V.·.

D.·. R.·.

G.·. E.·. C.·. K.·.

Secrt.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Esp.·.

De accôrdo com o disposto no art.·. 48.·. do Reg.·. Part.·. desta Ben.·. Loj.·. convido todos os Oobr.·. deste Aug.·. Quad.·. para a Sess.·. Esp.·. que terá logar no dia 2 de junho do corrente anno.

Or.·. do Recife, 26 de maio 1903. E.·. V.·.

D.·. R.·.

G.·. E.·. C.·. K.·.

Secrt.·.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

43205	44269	44341	44386	44491	44571
43448	44270	44344	44489	44496	44574
43537	44273	44345	44400	44497	44576
43647	44274	44346	44403	44499	44578
43750	44275	44347	44408	44501	44580
43766	44284	44348	44416	44505	44582
43802	44288	44349	44418	44510	44583
43830	44310	44354	44424	44513	44587
43835	44311	44356	44426	44514	44589
43843	44313	44357	44431	44515	44595
43845	44314	44358	44432	44516	44596
43847	44315	44359	44436	44524	44600
43860	44318	44360	44437	44529	44602
43864	44319	44361	44439	44536	44603
43940	44321	44363	44440	44538	44606
43980	44325	44364	44443	44541	44610
44183	44328	44365	44454	44542	44613
44241	44331	44366	44457	44546	44618
44242	44332	44367	44461	44550	44623
44213	44333	44368	44462	44553	44627
44246	44334	44370	44474	44554	44628
44248	44335	44374	44481	44561	44630
44249	44338	44379	44483	44562	44631
44254	44339	44381	44485	44564	.....
44265	44340	44385	44487	44570	.....

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que, nesta data, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na firma commercial Barbosa & Santos, estabelecida á rua Duque de Caxias n. 103, ficando o activo e passivo do referido estabelecimento a cargo do ex-socio Pedro Barbosa da Silva Netto.

Recife, 22 de maio de 1903.

Pedro Barbosa da Silva Netto.

Ernesto dos Santos Fragoso.

CREDORES DA FAZENDA NACIONAL

Exercicios-findos

O abaixo firmado, residente no Rio de Janeiro onde exerce a advocacia, encarrega-se de requerer e liquidar em todas as repartições federaes contas em exercicio-findo, como sejam: montepio e meio soldo de viuvas ou herdeiros de militares e civis, habilitação dos mesmos, pensões, fornecimentos e vencimentos de quaesquer naturezas, mediante modica commissão, paga afinal.

Os srs. interessados poderão dirigir-se para informações ao dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito de Olinda.

João Paes Barretto.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LD

AVISO

A Companhia Great Western of Brazil Railway Company Limited mudou a sua Repartição da Contadoria para o predio n. 11 largo do Corpo Santo 1.º andar, e do Almoxarife para o mesmo predio 2.º andar.

Recife, 25 de maio de 1903.

A administração.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que, nesta data, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na firma commercial Fragoso & C.ª, estabelecida á rua Duque de Caxias n. 105, ficando o activo e passivo do referido estabelecimento a cargo do ex-socio Ernesto dos Santos Fragoso.

Recife, 22 de maio de 1903.

Ernesto dos Santos Fragoso.

Pedro Barbosa da Silva Netto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de Junho será de 5$877 para o minimo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 12 21/64 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

Engenho Sant'Anna

(MUNICIPIO DO CABO)

O abaixo assignado, consenhor d'esse engenho, avisa aos compradores de madeira, dormentes, lenha e carvão, que o sr. Pedro Gomes de Moura, rendeiro do dito engenho, não tem autorização de utilizar-se das mattas, sendo-lhe mesmo expressamente prohibido na escriptura de arrendamento.

Paulo de A. Salgado.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LD

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na Estação de Cinco Pontas, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautelas correspondentes ao 46.º dividendo das acções.

Recife, 18 de maio de 1903.

A. H. A. Knox Little.

Superintendente.

BANCO POPULAR

De ordem do sr. director presidente, convido aos srs. accionistas a reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, na terça-feira, 2 de junho ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Recife, 18 de maio de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.

Director-secretario.

ANNUNCIOS

UMA GRANDE INVENÇÃO.

Reconhecidas as virtudes do oleo de figado de bacalhao no rachitismo, enfermidades do peito e outras se luctou durante muito tempo com o incoveniente de seu cheiro e sabor desagradaveis que impossibilitavam sua administração. D'ahi nasceu a idea de ajuntal-o emulsivos em apparelhos apropriados para

Emulsão de Scott

Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda

produzir um creme agradavel ao paladar. Scott & Bowne fóram mais além e associando-o os hypophosphitos de cal e soda, que são os reconstituintes mais poderosas que se conhecem na medicina, produziram uma combinação feliz que dá gordura e fortaleça aos tecidos e pulmões, cal aos ossos, phosphoro ao cerebro e soda ao sangue.

Deve exigir-se sempre a legitima Emulsão de Scott que leva a marca do homem com bacalhao as costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

22 P

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc, etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

RIFA

Dissolvi no dia 25 do corrente a rifa que fiz de um chalet de papelão, que correu no mesmo dia 25, indemnizando ás pessôas que fizeram-me o obsequio de assignar a dita rifa.

Antonio Braz de Souza.

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª.

RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.

RIO DE JANEIRO

ATKINSON'S PERFUMES

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

Hoje, SABBADO 9 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MAIO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras .... **20:000$ por 1000 rs.**
A's sexta-feiras .... **12:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados .... **10:000$ por 200 rs.**
Em 13 de Maio .... **25:000$ por 2000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia eque haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

drec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES

NOGUEIRA & PINTO

34—RUA DO COMMERCIO—34

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a affligo (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança ao **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Páo d'Alho, 20 de outubro de 1885.—Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*

(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N. 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

LOTERIA GARANTIDA

Segunda-feira, 1 de Junho

INTEGRAES **10:000.000** INTEGRAES

Vantajoso plano só tem 20 mil bilhetes

Unica loteria estadoal registrada no Thesouro Nacional

Extracção na Capital Federal ás 3 horas da tarde das

SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na agencia A FORTUNA, Praça da Independencia ns. 32 a 38.

Endereço telegraphico — CASTRO.

J. CASTRO

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas: — Nos dias uteis — de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

GABINETE — Rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,

I. J. Aroucha Filho

EXCELLENTE CASA

Aluga-se a excellente casa sita á Estrada de João de Barros n. 24. Tem grande sitio e acommodações para numerosa familia. A tratar na mesma casa.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,

Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.**

Deposito: 8, r. Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

● O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 12 e 22

RECIFE

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,

Manoel Joaquim Cavalcanti.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

O ZÔMOL

PLASMA MUSCULAR (Succo de carne crua deseccado)

ZÔMOL — SUCCO DE CARNE DESECCADO

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua.

Receitado na

TUBERCULOSE, NEURASTHENIA, CHLOROSE, CONVALESCENÇA, etc.

Trez colhersinhas de chá de Zômol representam

O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

NOVA LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abria uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde inclusive os domingos.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

End. telegraphico

Korlima

OS AGENTES,

Koury & Lima.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

CASA EM OLINDA

Vende-se a casa terrea sita á ladeira do Varadouro n. 26: a tratar na mesma

---

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS

DE

VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro, botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGÁ N. 16

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

de **COPAIVATO** de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o **SELLO OFFICIAL** do **GOVERNO FRANCEZ e a Assignatura** *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos............	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 A 60

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Emilia Carvalhal Sarmento

TRIGESIMO DIA

José Teixeira Sarmento, Eduardo Teixeira Sarmento, Antonio José Teixeira, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua nunca esquecida mãe, tia e avô, convidam ás pessôas de suas relações a assistirem ás missas que por sua alma, mandam resar no convento do Carmo desta cidade ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo dia do seu fallicimento, antecipando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Claudina da Costa Rego Galvão Uchôa

SETIMO DIA

Adolpho Coêlho Pinheiro e Candida Amelia Cavalcante Machado Pinheiro, possuidos da mais acerba dôr pelo infausto passamento de **D. Claudina da Costa Rego Galvão Uchôa**, convidam seus amigos, e aos parentes e amigos da finada para assistirem a uã missa que mandam celebrar no dia 27 do corrente na egreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, ás 8 1/2 horas da manhã, antecipando, desde já, sua eterna gratidão. E' celebrante o rvdm. padre João Augusto do Nascimento Pereira, vigario do Recife.

D. Maria de Oliveira Fernandes

O dr. José Antonio de Almeida Pernambuco sua esposa e filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas do dia 30 do corrente, 7.º dia do fallecimento de sua inolvidavel tia D. MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Antecipam seus agradecimentos.

José Antonio Ramalhosa

TRIGESIMO DIA

Maria José Ramalhosa, seus filhos, genros, netos (ausentes), Pedro José Esteves, sua mulher e filhos, penalizados com a infausta noticia do fallecimento de seu sogro, pae e avô, José Antonio Ramalhosa em Gouderau (Portugal), á 27 de abril proximo passado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 27 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento. Hypothecam desde já sua eterna gratidão a todos que se dignarem de comparecer a esse acto de caridade e religião.

D. Anna Candida Bezerra de Andrade

O conselheiro João Alfredo, sua mulher e filhos, mandam rezar amanhã, ás 7 horas uã missa na egreja dos Afflictos, por alma de sua irmã, cunhada e tia, setimo dia do seu fallecimento.

LEILÕES

2.º LEILÃO

DE

PREDIOS

A SABER:

1 sobrado n. 54, sito á rua do Amorim, freguezia do Recife, avaliado por 15:000$000 pertencente ao executado José da Silva Loyo & Filhos.

1 casa de pedra e cal n. 13, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, avaliada por 600$000, pertencente á executada Maria Sebastiana Cavalcante.

1 casa de pedra e cal n. 8, sita no primeiro bêco da travessa do Remedios em Afogados, terreno proprio, avaliada por 1:000$000, pertencente ao executado Americo de Sá e Albuquerque.

1 casa n. 20 B á rua do Quiabo na freguezia de Afogados, pertencente ao executado Antonio Ferreira da Silva.

1 casa de taipa na estrada do Giquiá a Jaboatão no logar denominado—Paul n. 158, freguezia de Afogados, avaliada por 200$000, pertencente ao executado Antonio José do Conto.

EM SEGUIDA

1 casa mel'agua n. 12 sita á rua Sete de Setembro, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, medindo 10 metros e 14 centimetros de largura e de comprimento 6 metros e 60 centimetros com 1 quadro todo murado e portão de madeira, medindo o quadro 25 metros e 45 centimetros de comprimento, avaliada por 1:000$000, pertencente ao executado Tito J. do Couto.

Quinta-feira, 28 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua Marquez de Olinda n. 14.

O agente Gusmão auctorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda, a requerimento do sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda, fará leilão dos predios acima descriptos.

LEILÃO

De bons moveis, crystaes, espelhos, quadros, candieiros a gaz e muitos outros moveis de casa de familia.

Dezeseis milheiros quadrados de azulêjo.

Sexta-feira, 29 de maio

Ás 11 HORAS

AGENTE — PINTO

Os diarios d'amanhã darão os pormenores.

GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Terça-feira, 9 de junho

AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORCANA

E' esperado do sul no dia 29 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

N. B.—Este paquete não tem accomodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA** (commandante Castello Junior), segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Novo Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

ALAGOAS

Illuminação e ventilação electrica.

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

E' esperado do sul no dia 29 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos.**

O VAPOR

BRASIL

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente A. F. Silva, e espera-se do norte no dia 29 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 8 de junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de junho, seguindo depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.

Idem n. 33, sobrado de 2 andares.

Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.

Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.

Idem ns. 2 e 11, casas terreas.

Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 25, loja.

Idem n. 27, loja e 1.º andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Idem n. 9, 1.º andar.

Idem n. 11, 1.º andar.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Idem n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua Domingos José Martins n. 132, loja.

Idem n. 134, loja.

Idem n. 16, casa terrea.

Rua da Restauração n. 27, casa terrea.

Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, á rua Duque de Caxias n. 37, 2.º andar.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.

Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE a casa n. 28 á rua do Amparo, em Olinda, muito secca, fresca e limpa tem 4 quartos e bom quintal, a tratar na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 68 do Pateo do Terço, tem bons commodos, a tratar da rua do Vigario n. 19.º 1.º andar.

ALUGA-SE uma casa moderna, bom sitio e banho, optimas condições hygienicas em Tigipió, aluguel 20$000 mensaes; a tratar na rua Imperial n. 55. C, mercearia.

ALUGA-SE uma casa muito limpa, forrada e pintada a oleo, com agua e banheiro na rua de S. João n. 63 G. Freguezia de S. José; a tratar na rua Imperial n. 55 C, mercearia.

ALUGA-SE por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44. e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com sitio á estrada do Rozarinho n. 6, com modico aluguel; á tratar a rua da Imperatriz n. 18, (loja).

ALUGA-SE a excellente casa da campina da Casa Forte, n. 17, e outra á rua de São João n. 6 A, a tratar á rua Pedro Affonso n. 37, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa terrea n. 20 á rua da Roda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, defronte da igreja, a tratar na Loja de imagens.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE uma casa de pedra e cal, junto da Estação do Arruda, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, dispensa, banheiro, n'um sitio diversas fructeiras; a tratar com o sr. Antonio Stephano na rua dos Prazeres n. 36.

ALUGA-SE o chalet na rua Amelia, n. 15 (Afflictos) assoalhado e com acommodações para grande familia, a tratar no mesmo.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos; a tratar á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE BARATO, o sobrado n. 1 da rua do Hospital Pedro II, bem como a casa n. 5, tem agua, muitos commodos, quintaes murados e muito fresco: a tratar na mesmo rua n. 9. Alugam-se tambem casas pequenas.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Barão de S. Borja n. 26.

ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado á rua Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua Madre de Deus n. 7, armazem.

AMAS—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

ALUGA-SE por 65$000, o predio de um andar n. 54, á rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds á porta, a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CARTÕES postaes, com vistas de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro (e outros de fantasia) na Livraria á rua da Cadeia n. 4, Recife.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

COQUEIROS NOVOS—Vendem-se á rua do Hospital Pedro II, n. 9, bem como grade de caixa de tapamento para portas de 5 por 10 palmos.

CASA NA IPUTINGA.—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permutando-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada á margem da estrada nova de Caxangá, muitissimo perto da estação de Iputinga.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã as cinco da tarde.

Recife, 13—5—1903.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á rua Velha n. 28.

COFRE DE MILNERS.—Vende-se em tamanho 70×55 centimetros. Tambem se vende armação e carteiras, rua Bom Jesus, n. 58.

CITHARA, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» á rua da Imperatriz n. 58.

DA-SE dinheiro para levantamento de penhoras de joias mediante a respectiva cautella e faz-se outros negocios congeneres.

Rua Velha n. 75, 1.º andar, das 10 as 5 da tarde.

Facturas e memoranduns prepara-se em 24 horas nesta redacção.

LUSTRE para tingir e lustrar chapeus de palha das cores mais modernas, chegou nova remessa; para vendas em grosso no armazem de Nunes Fonseca & C., á rua do Imperador.

LINHA em carriteis marca raposa, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito á rua Duque de Caxias 91.

MALAS proprias para viagens, enxovaes de casamentos, collegios etc.

Encontra-se á rua Duque de Caxias, n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

N. 138.900—A sra. d. Nympha Bastos de Assumção tem uma carta na rua do Hospital Pedro II, n. 9 desde janeiro de 1901.

N. 490.000—O sr. Alfredo J. Richmond—mechanico—tem uma carta nos Coêlhos, rua do Hospital Pedro II, n. 9 desde novembro de 1900.

N. 52.500—O sr. Adelino Ferreira Duarte, tem uma carta nos Coêlhos, á rua do Hospital Pedre II, n. 9, desde 899.

N. 210.000—O sr. padre Augusto Adolpho Soares Kusenettu, tem uma carta na rua do Hospital Pedro II, n. 9 (Coêlhos) desde janeiro de 1901, bem assim a sr. d. Maria Benedicta da Conceição.

PIANO—Vende-se um em perfeito estado, de acreditado fabricante na *Tabacaria Bella Italia*, á rua da Imperatriz n. 58.

PARA VIAGENS, malas proprias para camarotes encontra-se na rua Duque de Caxias, n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

PIANO—Fabricante Pleyel.—Vende-se um forte piano em perfeito estado de bôa conservação, por preço commodo; a tratar na rua Padre Floriano n. 20. Freguezia de S. José.

PRECISA-SE contractar, para uma fabrica de tecidos, um mestre perfeito em preparação, que conheça as machinas de Orward Bullouck; um contra-mestre de fiação e outro de tecelagem, com pratica dos theares de xadrez.

Informações no escriptorio deste *Diario*.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar para uma casa de familia no Arraial; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

PIANO—Vende-se um do fabricante Collard—e um graphophone com cilyndros, tudo muito barato.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.

Recife, 14—5—1903.

REGISTRO de Obrigaçoẽs (Lei e Regulamento sobre) por Assis Moura, annotado, e livros escolares, na antiga Livraria Laemmert, á rua da Cadeia n. 4, Recife.

SOCIOLOGIA Criminal de Paulo Egydio, a 6$000 o volume, na antigo Livraria Laemmert, á rua da Cadeia n. 4, Recife.

SAPOTAS E SAPOTIS—Compra-se alguns pés já em bôas condicções a informar á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

SITIO. Aluga-se um á travessa do Caldeireiro n. 4; perto da estação; com grande casa de moradia, bôa cacimba, muitas fructeiras, tudo em bom estado, por preço rasoavel.

A tratar no mesmo sitio ou na pharmacia Ferreira, praça da Bôa Vista n. 19.

SOLEIRAS DE PEDRA, para portas, vendem-se algumas á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

TINTAS nacionaes e estrangeiras para escrever, copiativas e para carimbos de metal e borracha, na Livraria á rua da Cadeia n. 4, Recife.

UMA sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se para ensinar particular pelo diminuto preço, 3$000 por mez, pagando o 1.º mez adiantado.

Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.

Largo do Pombal n. 3.

VIAGENS.—Malas proprias para viagens por terra e mar encontra-se de todos os tamanhos, á rua Duque de Caxias n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.

Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE uma casaca nova, (parisiense), a tratar na rua da Concordia n. 36, loja.

VENDE-SE o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

VENDE-SE um lustre de crystal perfeito, com 2 bicos, 1 registro para o mesme e encanação, a tratar na rua Imperial, n. 110.

VENDE-SE um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua Dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.

Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano, em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

VENDE-SE a Padaria e Mercearia do Entroncamento n. 213.

VENEZIANA, compra-se uma em bom estado; á rua Barão da Victoria, n. 59, 1.º andar.

EDITAES

EDITAL

O cidadão Aprigio Alves de Souza Magalhães, presidente da 12.ª commissão seccional deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que, em virtude da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, fôram alistados nesta secção, os seguintes eleitores, a saber:

Antonio Baptista de Vasconcellos.
Antonio Francisco dos Santos.
Amaro Felix Pacheco.
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Angelo de Almeida Costa.
Antonio José Rodrigues da Silveira.
Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Antonio Jeronymo da Silva Campêllo.
Antonio Amaro Secundino de Mello.
Antonio Manoel de Sant'Anna.
Antero Joaquim de Queiroz.
Antonio Salvador Damasceno.
Amaro Pacheco Gomes.
Angelico Correia Gomes.
Agostinho Alves de Mello.
Antero Leoncio Carneiro.
Arcelino Jacques da Costa Guimarães.
Antonio Carneiro de Lacerda.
Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio de Miranda Fragoso.
Antonio dos Santos Mazombo.
Antonio Pedro da Costa.
Augusto Francisco do Couto.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Antonio Joaquim Carneiro Lins.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Antonio Pinto da Motta Pereira.
Augusto de Miranda Fragoso.
Antonio Correia dos Santos.
Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo.
Antonio Pedro de Alcantara.
Antonio Tiburcio Ferreira.
Alexandrigo Correia Gomes.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Antonio Pereira Borba.
Arthur Serapião de Castro e Silva.
Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Francisco Cabral.
Alberto Pereira Vianna.
Alfredo Martins Faria.
Antonio Marques de Andrade.
Angelo Sabino Gomes da Silva.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio Paulino Barbosa da Silva.
Adriano Francisco Ferreira da Silva.
Affonso José de Athayde.
Adolpho Correia da Silva.
Aprigio Manoel da Silva.
André Fernandes Vianna.
Alfredo Ferreira Pinto.
Americo Carneiro Leão.
Antonio José de Sant'Anna.
Arthur Sabino Paschoal.
Antonio Fernandes da Silva Valente.
Arthur Pinheiro da Silva.
Antonio Domingos de Freitas.
Antonio João de Freitas.
Antonio Gonçalves Tota.
Augusto Leopoldo de Oliveira.
Benedicto Ferreira da Costa.
Bellarmino Correia da Silva.
Bernardino de Senna Pereira.
Bernardino de Senna Bezerra.
Bernardino Xavier de Mello.
Benedicto Correia de Araujo.
Benedicto José dos Santos.
Bento José do Patrocinio.
Bartholdmeu Marques da Cruz.
Bellarmino Gonçalves da Luz.
Bellarmino Lopes Gama.
Bernardino de Senna Castro.
Cassimiro Alves Camello.
Cesario Gomes de Oliveira.
Celerino Pedro de Araujo.
Candido Heraclio Carneiro.
Cludino Alves Pereira.
Claudino Rodrigues Campello.
Claudino Correia Gomes.
Carlos de Paula Negramonte.
Claudino Felippe de Barros.
Claudino Correia Gomes Filho.
Cosme dos Reis Gonçalves.
Dionysio Bezerra de Luna.
Damasio José do Carmo Tenorio.
Damião Lino da Silva.
Domingos Luiz de França.
Estevão Manoel da Silva.
Eugenio Antonio Carlos.
Estevão José Simões.
Emigdio Rodrigues Campello.
Enéas Jacome Correia de Araujo.
Eduardo Pereira dos Santos.
Eliseo Alves Teixeira.
Ermiro de Souza Pereira.
Francisco José Lins.
Francisco de Paula do Nascimento.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Francisco Correia Passarinho.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco de Paula Cruz.
Feliciano Carneiro Lins.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Francisco de Salles Carneiro da Cunha.
Francisco Joaquim da Costa Guedes.
Francisco de Abreu Macedo.
Francisco Rodrigues Borges.
Fabio Alevandrino Gonçalves da Luz.
Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Francisco Muniz da Silva.
Francisco Dias Netto.
Felix José de Sant'Anna.
Florentino Rodrigues Campello.
Francisco de Paula Cabral.
Francisco das Chagas Albuquerque.
Felippe Cavalcanti de Araujo.
Felix Paulino de Mello.
Felippe Nery da Silva.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco Leite de Oliveira.
Francisco de Assis Gomes Junior.
Francisco Melanio da Silva.
Francisco Alves Guedes Nobrega.
Francisco Torres da Soledade.
Firmo Martyr Bispo.
Francisco José Gomes de Miranda.
Faustino Pereira de Souza.
Francisco Cypriano da Silva.
Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Felix Cavalcante dos Santos.
Frederico Correia da Silva.
Gabriel Archanjo de Albuquerque.
Geraldo Alves da Silva.
Geraldo Severino Bastos.
Galdino Maciel da Rocha.
Geminiano Nunes de Andrade.
Guilhermino Bezerra de Mello.
Galdino Gonçalves de Oliveira.
Gercino Ramos de Sant'Anna.
Honorio Leoncio Eusebio.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.
Honorio Rodrigues Baracho.
Hygino Antonio Ferraz.
Herculano José de Almeida.
Henrique Vieira Coutinho.
Henrique Luiz Vital.
Heraclio Pereira da Hora.
Henrique Eduardo da Costa Gama.
Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
Henrique José do Nascimento.
Henrique Praxedes de Barros.
Dr. Ignacio de Barros Barretto.
Ignacio Alves Monteiro.
Ignacio Alves Monteiro Junior.
Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz.
Isidoro Carlos Pereira e Silva.
Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.
Ignacio Paes Cabral.
Izidio Correia de Lima.
João Lins Cavalcante Pessôa.
José Soares de Araujo.
João Agripino de Araujo.
João Severiano Pereira.
Dr. José Cavalcanti Paes Barretto.
João Silveira Carneiro da Cunha.
João Rodrigues da Silva.
José Paulino de Andrade.
João Pereira de Azevedo.
Jose Alves Camello.
Joaquim dos Santos e Silva.
João Francisco Bezerra.
João Xavier de Mello.
João Victor dos Santos.
Januario da Costa Cavalcante.
Joaquim Pereira dos Santos.
João Carlos Pereira e Silva.
José Gregorio do Patrocinio.
João Paes de Moura.
Joaquim José de Farias.
João Guilherme do Espirito Santo.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
José da Silva Natario.
José de Sá Cavalcante.
José de Freitas Bezerra Pessôa.
José Ignacio Cabral.
João Baptista do Espirito Santo.
Joaquim Claudio Pereira.
João Baptista de Araujo.
João Francisco de Paula Andrade.
José de Miranda da Silva Fragoso.
Joaquim Materno da Silva.
José Antonio dos Santos.
José Francico de Barros Prazeres.
Joaquim José de Sant'Anna.
João Joaquim da Silva.
João Francisco dos Prazeres.
João Cavalcante Lamenha Lins.
Jacintho Rodrigues Campello.
Joaquim Gabriel da Silva.
José Mathias do Nascimento.
José Amancio Guimarães.
José Machado Brandão.
José Pedro Fernandes.
João da Cruz Macedo.
João Bacellar de Oliveira.
João Samuel da Costa.
Joaquim Ernesto da Gama.
Jesuino Avelino de Almeida e Silva.
José Gomes de Oliveira.
João Joaquim Ribeiro Pessôa.
Joaquim Francisco Ribeiro.
José Antonio de Castro Nunes.
João Muniz da Silva.
José dos Santos Torres.
José Bento do Nascimento.
João Alves Camello.
Dr. João do Rego Barros.
José Cardoso da Silva.
José dos Reis Gomes.
João José dos Santos.
João Francisco dos Santos.
Joaquim Marianno dos Santos.
João Bernardino de Lima.
João Hypolito de Meira Lima.
Joaquim Francico de Lima.
José Leopoldo Antunes Correia.
João Hypolito de Sant'Anna.
João Rodrigues Carneiro.
José Muniz do Amaral.
José Joaquim Sant'ago.
João Manoel de Sant'Anna.
Joaquim Dantas da Silva.
Julio Marcellino Andmand.
José Luiz Baptista.
José Rodrigues Baracho.
João Radrigues Baracho.
José Basilio Pereira.
João Francisco do Couto.
João José Jaquim de Oliveira.
João Baptista Correia.
João Maria Ugêt.
José Ignacio de Lima.
José Alexandre do Aragão.
João Francisco da Silva.
José Vieira Cavalcante.
João Henrique de Oliveira Barros.
João Ferreira Costa.
João Miranda da Silva Fragoso Junior.
José Macario dos Prazeres.
João Paulino Rodrigues.
Joaquim Lobo Montenegro.
José Conrado Lobo de Albertim.
José Marcellino da Costa.
José Baptista da Silva Valente.
João Campello Bandeira.
José Lobo Montenegro.
José Gomes da Costa.
Joaquim de Araujo Filho.
João Nunes Vianna.
José Joaquim de Salles.
José de Castro Paes Barreto.
Julio Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Francisco de Araujo.
João Baptista da Silva.
José Maria de Andrade e Silva.
João Jorge Liberato da Silva.
João da Motta Pereira.
José Lima da Silva Sant'ago.
José Placido Vieira Lima.
João Maria de Paula Pereira.
João de Almeida Costa.
José Francisco da Silva.
José Ramos de Sant'Anna.
José Eloy Correia Gomes.
José Severo de Araujo.
Joaquim Theodoro Brazileiro.
João Rodrigues da Silva.
João Pinto de Queiroz.
José Laurentino de Moura.
José Torres da Silva.
José Paulino Barbosa da Silva.
João Gervasio de Araujo.
José Ernesto da Costa Ferreira.
José Vicente de Mello.
José Antunes Correia.
José Geraldo Campello.
Julio Pereira de Souza.
José Carneiro Leão.
José Alves de Souza.
João Florianno da Costa Ferreira.
João Latino Pereira.
Joaquim Menna Cardoso.
João Maria da Silva.
José Santino Carlos Pessôa.
João Alves Monteiro.
Joaquim José Ramos.
João Baptista de Oliveira.
Justino José da Silva.
João Francisco da Paixão.
José Ribeiro da Silva.
João Baptista Mattos.
Joaquim José Pedro.
João Viviano da Silva.
José Amaro Vilella.
José Leonillo Carneiro da Cunha.
João de Deus Ferreira.
José Salviano Paschal.
Joaquim José Vieira.
José Maria do Nascimento.
José Caetano Pereira.
Joaquim Ferreira Lima.
Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
Luiz de França Pereira de Souza.
Luiz Felippe de Carvalho.
Luiz Januario da Silva Costa.
Lauriano Rodrigues Baracho.
Leoncio Pereira de Souza.
Laurindo Rodrigues Campello.
Leopoldino Cesar de Souza Moraes.
Lauriano Camello de Freitas.
Luiz de França Albuquerque.
Lucio de Araujo Conceição.
Luiz Francisco dos Prazeres.
Luiz do Rego e Albuquerque.
Luiz de França Corrêa de Mello.
Luiz de França Corrêa de Mello Junior.
Luiz de Araujo Cabral.
Lupicino Corrêa de Mesquita e Mello.
Lindolpho Corrêa de Araujo.
Luiz Antonio de Albuquerque.
Lucio Bezerra de Vasconcellos.
Luiz Faustino do Nascimento.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Muniz do Amaral.
Manoel Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Sampaio de Barros.
Manoel Gomes Penna.
Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Manoel Izidoro Xavier Ramos.
Manoel Joaquim Fernandes.
Manoel Olympio Ferreira.
Manoel Anselmo Corrêa de Figueiredo.
Manoel Francisco dos Santos.
Manoel Anselmo Reis.
Manoel Ferreira Chaves.
Manoel Carneiro de Lima.
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Manoel Alves de Andrade.
Manoel Vicente de Paula.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcente.
Manoel José de Almeida.
Manoel de Souza Baptista.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Manoel Corrêa de Araujo.
Manoel Felippe de Araujo Lopes.
Miguel de Abreu Macêdo.
Manoel Severino de Paula.
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Corrêa da Motta.
Marcellino Pinheiro Bezerra.
Manoel Nobre de Oliveira.
Manoel Florencio dos Prazeres.
Manoel Xavier Bandeira.
Mathias José de Almeida.
Manoel Germano Lobo.
Manoel Penha da Silva.
Manoel Joaquim Curado.
Manoel José Moreira.
Miguel Francisco Ferreira.
Manoel Alves de Oliveira.
Manoel Lins Paes Barretto.
Manoel Francelino do Nascimento.
Manoel Luiz Vital.
Manoel Vicente Pereira de Mello.
Manoel Severino Pereira da Costa.
Manoel Lobo Montenegro.
Manoel da Costa Rego.
Marcellino Alves Ferreira.
Manoel Coêlho de Miranda.
Marcionillo Cavalcante Lins.
Manoel Cavalcante Lins.
Manoel Monteiro de Souza.
Manoel do Nascimento Fonseca.
Marcellino José Pereira.
Moysés Bezerra de Souza.
Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Manoel de Almeida Correia.
Manoel João de Miranda.
Manoel Thomé Fernandes.
Manoel Francisco de Andrade.
Manoel José Rodrigues.
Manoel Isaias de Mello.
Manoel Mathias de Almeida.
Manoel Soares de Andrade.
Manoel de Carvalho Paes de Andrade.
Marcionillo Allain Teixeira.
Manoel Gabriel da Silva Valente.
Manoel Severino da Paixão.
Manoel Sebastião da Costa.
Manoel Leocadio de Freitas.
Miguel Gomes dos Prazeres.
Manoel Hermenegildo da Silva.
Norberto Alexandre de Sant'Anna.
Nicanor Avelino Alves de Araujo.
Narciso de Araujo Barros.
Olympio da Silva Ribeiro.
Olympio Severiano de Paula.
Olympio Nery Barretto.
Oscar Pereira Vianna.
Pedro Paes da Silva.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Pedro Dias de Assis.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Presciliano Lucas das Mercês.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Pedro Dias de Assis Junior.
Pedro Bertholdo de Araujo.
Polycarpo Francisco de Barros.
Pedro Baptista Figueirôa de Azevedo.
Pedro Francisco de Paula Andrade.
Pedro Francisco dos Prazeres.
Pedro José de Britto.
Pedro Pereira Borba.
Praxedes Claudio Cavalcanti Lins.
Presciliano Francisco de Araujo.
Praxedes José Carneiro.
Praxedes José Carneiro Filho.
Porfirio Pedro Carneiro da Costa.
Possidonio Cavalcanti Bastos.
Pedro Narciso Domingues Castanheira.
Pedro Francisco de Moura.
Quintino Carneiro de Vasconcellos.
Rodolpho Ivo da Costa.
Ricardo Carneiro de Vasconcellos.
Raymundo Rodrigues Jóta.
Secundino Amaro Carneiro.
Sebastião Ibiapino dos Prazeres.
Severino José Alexandre.
Severino Ramos de Almeida.
Severino Carneiro de Albuquerque.
Sizenando Bezerra Cavalcanti.
Serafim Zeferino Rodrigues.
Samuel Correia Gomes.
Severino Gomes Pereira.
Severino Selestino da Paixão.
Severino Marques de Paula.
Thomé Pereira de Azerêdo.
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.
Theotonio da Silva Campello.
Thomaz Lins Caldas.
Trajano Rodrigues Campello.
Theotonio Manoel da Silva.
Thomé Baptista Correia.
Tristão Jacome Correia de Araujo.
Tristão Jacome de Araujo.
Tacito Altino Correia de Araujo.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.
Thomaz Gomes Ferreira.
Thomaz de Barros Lins Pirajá.
Ulysses Pereira Vianna.
Virginio Joviniano de Sant'Anna.
Virgilio Muniz da Silva.
Vicente Ferreira da Silva.
Virgilio Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Vicente Aquino de Albuquerque.
Vicente Anastacio de Albuquerque.
Virginio Carneiro de Moura.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.
Zeferino Rodrigues Campello.

FALLECERAM

Antonio Ferreira da Vera Cruz.
Augusto de Pinho Borges.
Clementino da Rocha Lôbo.
Celestino de Sá Cavalcanti.
Francisco Matheus da Costa.
Francisco Pereira da Silva.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Dias dos Santos.
José Caetano dos Prazeres.
Joviniano José Simões.
Manoel Marianno do Nascimento.
Manoel de Aquino Ferreira.
Manoel Floriano Vieira Pessôa.
Pedro Augusto de Oliveira.

MUDARAM DE DOMICILIO

Antono Luiz da Silva.
Arthur Gomes de Mattos.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Anselmo Manoel do Bomfim.
Carlos Plessman.
Cicero Juventino de Barros Campello.
Francisco Ferreira de Mendonça.
Francisco Lopes Pinto de Carvalho.
Francisco Limeira de Albuquerque.
João Walfrido de Medeiros.
José da Costa Lima.
José Luiz Alves Vianna.
Joaquim Francisco de Barros.
João Joaquim Alves.
Luiz Antonio Borges Junior.
Manoel Luiz da Costa.
Manoel Raymundo de Aguiar.
Manoel Rodrigues Fonseca de Oliveira.
Manoel Pedro do Rosario.
Manoel Severiano Bastos.
Manoel Antonio do Nascimento.
Manoel Salustiano da Silva.
Manoel Nogueira Bandeira.
Manoel Francisco Bezerra.
Pedro de Alcantara Leitão Filgueira.
Rodolpho Barbosa da Silva.
Sebastião José da Silva.
Thomaz Correia da Cruz.

Sala das reuniões da 12.ª commissão seccional do municipio do Recife, em 22 maio de 1903.

Eu, Bellarmino Correia da Silva, escrivão *ad-hoc*, o escrevi.

Aprigio Alves de Souza Magalhães, Presidente.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Pelo presente edital fica o sr. F. A. Arruda Camara, estabelecido á rua Barão de Itamaracá n. 2, freguezia da Graça, intimado para recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, a quantia de dois contos e cem mil reis (2:100$000), importancia total das multas que lhe foram impostas por despacho da inspectoria desta Alfandega, proferido no dia 19 do corrente mez nos autos de infracção do regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900, lavrados contra o mesmo sr. pelo agente fiscal dos impostos de consumo, José Mamede Pessôa Valença.

2.ª secção, 22 de maio de 1903.

O chefe,
Manoel Zeferino.

EDITAL

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Conselho economico

O Conselho economico deste estabelecimento reunir-se-á ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, para contractar o fornecimento de viveres, roupa lavada e mais artigos, durante o 2.º semestre deste anno, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma dellas sellada, com os dizeres por extenso, sem emenda ou rasura, devendo os proponentes habilitar-se até a vespera do conselho, e bem assim apresentar ao mesmo as amostras dos generos que propuzerem, tudo nos termos do decreto n. 2213 de 9 de janeiro de 1896, publicado na ordem do dia da repartição do Ajudante General do Exercito n. 709 de 8 de fevereiro do mesmo anno; a saber:

Alcool, kilo.
Araruta, idem.
Arroz, idem.
Assucar, idem.
Banha de porco, idem.
Batata ingleza, idem.
Bolacha, idem.
Carne verde sem ôsso, idem.
Café em grão, idem.
Chá verde, idem.
Carvão vegetal, barrica.
Cognac, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lavagem de roupa, concerto e passagem a ferro, peça.
Leite de vacca, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Manteiga ingleza, Lepelletier, idem.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Peixe fresco, idem.
Palito de dentes, maço.
Phosphoros «Fiat lux», idem.
Sabão, kilo.
Sal, idem.
Temperos, ração.
Tijolo de arear, um.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, kilo.
Vinho de pasto, idem.
Vinho do Porto «Adriano», idem.
Velas etoile, maço.
Vassoura de piassaba, uma.

Os concorrentes ao fornecimento devem juntar ao seu requerimento a habilitação:

1.º Documento de haver pago, em seu nome ou no da firma commercial de que fizerem parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes;

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentarem fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o artigo 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital em peso liquido, duas horas depois do pedido, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que lhe fôr arbitrada pelo mesmo conselho;

2.ª Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto respectivo;

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho, antes de feito, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez;

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto aos srs. officiaes do serviço de saúde em commissão neste Estado, e aos empregados civis deste hospital;

5.ª Incorrer na multa de 25 % sobre o valor dos generos que fôrem regeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituil-os ou a pagar, incontinenti, os comprados por sua conta pelo almoxarifado do estabelecimento, sob pena de multa de mais 10 % sobre o valor da primeira;

6.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada, sob pena de multa de 10 % sobre a importancia da mesma conta;

7.ª Fornecer mais dois mezes, alem do limite do seu contracto, e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Quaesquer outras explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 24 de maio de 1903.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio n'este municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, no dia vinte e oito de maio corrente, depois da audiencia d'este juizo, será levado á praça publica pela primeira vez, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, o bem seguinte:

Um edificio terreo construido de pedra e cal, sob numero quatro, á rua do Brum, arrabalde de «Caxangá», denominado «Hotel de Caxangá». O terreno em que se acha edificado o referido predio limita-se ao Sul com a Estrada de Caxangá, ao Norte com a casa que foi do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo Nascente com a Estrada da Ilha, e pelo Poente com a antiga estação de Caxangá.

Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos: o principal mede de largura quarenta e nove palmos por cincoenta e oito ditos de comprimento e tem os seguintes compartimentos: tres salas sendo a do centro de todo comprimento da casa, destinada á sala de refeição, uma dita de recepção e a outra dividida em quatro quartos em linha recta. Junto a este corpo do edificio tem um muro de pedra e cal encimando gradil de ferro com portão de ferro, digo, com portão, o qual dá entrada para o pateo onde estão os quartos de dormitorio e a sala de bilhar. Contiguo ao muro gradiado, tem um «chalet» o qual se acha dividido em quatro salas. Tem mais como dependencia uma puchada medindo de comprimento sessenta e dous palmos por trinta e um ditos de largura, a qual está dividida em cozinha e armazem de deposito de bebidas. O pateo onde estão edificados os compartimentos que servem de dormitorios, mede de largura cento e sessenta e seis palmos por cento e quarenta e seis ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas, em numero de dez compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos, ha outra linha de pequenos quartos, medindo todos cento e quinze palmos de comprimento por vinte e um ditos de largura; tendo tambem cada um dos quartos porta e janella de frente; todos esses aposentos teem alpendres cobertos de telhas, e sustentados por columnas, ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias quartos para banho, um pavilhão de recreio, alojamentos de creados, jardins, etc, avaliado por noventa contos de réis. Dito bem vai á praça em rasão da penhora n'elle feita em virtude de execução de sentença, criunda de acção executiva hypothecaria, digo, executiva hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o doutor curador fiscal das massas fallidas.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça, irá o mesmo bem á segunda com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outros de egual theôr, para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trez. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 5 de junho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 sito á rua do Pharol na freguezia do Recife, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, sotão e cozinha; o sotão em salão, medindo de frente 2 metros e 35 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros em mau estado de conservação, avaliado por 800$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Um terreno sito no 1.º becco da rua da Cadeia Nova na freguezia de Santo Antonio, onde foi edificada a casa n. 5, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 80 centimetros avaliado por 100$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Manoel de Siqueira.

A casa de solo baixo e biqueira sob n. 4, sita á travessa da Concordia na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José da Cunha Guimarães.

A casa n. 4 sita á travessa do Freitas na freguezia de S. José, com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa, telheiro e quintal murado; tem sotão interno em salão, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 35 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

A casa n. 52 sita á rua de S. João na freguezia de S. José, com 3 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado, 1 quarto e cacimba, medindo de frente 9 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000 penhorada em virtude da execução da fazenda contra o dr. Francisco do Rego Baptista.

A casa n. 16 sita á rua Oitenta e Nove na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros 55 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio dos Santos Villaça.

A casa de pedra e cal n. 139 A sita á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal em parte murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros avaliada por...... 1:200$000, penhorada em em virtude de execução da fazenda contra Affonso de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 76 sita á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa, saleta, 1 quarto para banho e quintal em parte murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Souza Monteiro.

A casa de pedra e cal n. 15 sita ao largo dos Coêlhos na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, e cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra C. Madame Egolin.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de maio de 1903.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. general de brigada commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragem aos corpos d'esta guarnição, chama-se concorrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 2.º semestre do anno corrente, para o que fica marcado o dia 3 de Junho proximo, á uma hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho afim de proceder á abertura das propostas, devendo os proponentes habilitarem-se devidamente até a vespera d'aquelle dia, entregando n'esta secção os seus requerimentos, observando as formalidades exigidas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 2213 de 9 de Janeiro publicado em ordem do dia do exercito n. 709 de 8 de Fevereiro, tudo de 1896:

Aguadente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arrôz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em caixa, kilo.
Bacalhau em barrica, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne sêcca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde Hisson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (bananas ou laranjas rações de 2) ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos), acha.
Manteiga «Leppelletier», kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do Reino, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassoura commune de piassava, duzia.
Velas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

FORRAGEM

Alfafa, kilo.
Capim (feixes de 3 kilos), feixes.
Farello, kilo.
Milho muido, kilo.
Ferragem, numero.

OBSERVAÇÕES

O proponente cuja proposta fôr acceita caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantia da assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito da rehavel-a se no dia designado para a assignatura, não comparecer á reunião do conselho.

N'esta secção se dará os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do material do 2.º Districto Militar, Recife, 25 de Maio de 1903.

Arsenio Borges.
Tenente encarregado.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Antonio Francisco Loureiro, syndico da massa fallida de Carlos Nigro & Maimone, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Diz Antonio Francisco Loureiro, syndico da massa fallida de Carlos Nigro & Maimade, que tendo-se procedido á arrecadação de bens da massa fallida e achando-se designado dia para ter logar o respectivo exame, requer a v. s. se digne ordenar a convocação de credores, em dia previamente designado, passando-se os competentes ditaes e feitas as intimações legaes. Nestes termos pede deferimento. Recife, 11 de maio de 1903.—Antonio Francisco Loureiro. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Despacho.—Como requer, designando o sr. escrivão dia e hora para a reunião. Recife, 11 de maio de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o qual convoco todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os creditos e approvados estes assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação da massa, marcando-se-lhes um prazo para essa liquidação e a commissão a que terão direito, sendo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalisada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará essa circumstancia, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que, para a concordata é preciso que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos, si o dividendo for superior a cincoenta por cento, dous terços dos credores, representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior a trinta por cento, e tres quartos dos credores e do valor dos creditos, si houver prazo excedente de dous annos ou si o dividendo for inferior a trinta por cento. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente.

Dada e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de maio de 1903. Sellos e emolumentos afinal.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que, no dia 6 de junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes de Caiará e de S. João, na estrada de Pão d'Alho, orçadas a 1.ª em 2:691$700 reis e 2.ª em 9:885$700 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente na thezouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thezouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante já referido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrecadação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 22 de maio de 1903.

Misael Domingues,
Director interino.

COMMERCIO

DIA 26

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de...... 12 15/32 e 12 1/2, sendo a primeira destas adoptada para a cobrança de saques.

Com as noticias do Rio, o River Plate Bank offerecia 12 1/2 e os demais bancos 12 15/32, pouco depois o Banco do Recife baixou sua taxa a 12 7/16 sendo mais tarde acompanhado pelos demais bancos, fechando-se em todos a 12 7/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 17/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	5$600
Somenos	3$100	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos seccos			2$000
Brutos melados	1$400	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente, cota-se para o agricultor de 440 a 460 reis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 900 réis e de 40 grãos a 950 a canada.

Algodão

Vendido a 15000, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.

Couros verdes, a $530 o kilo nominal.

Pelles de cabra, a 240$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$300	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$720
Cera de carnauba—Cota se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se		a	4$700
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vende a os 15 k.	1$700	a	1$800
Milho, cota-se, estação		a	$075

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE MAIO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Mira*, para New-York:

Iona & Krause, 67 fardos com 13814 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro:

Julius von Sohsten, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Antonio do Rego Lima, 45 pipas com.... 24524 litros de aguardente

Luiz A. Silva, 25 pipas com 13000 litros de alcool e 20 pipas com 10400 litros de aguardente.

Borstelmann & C., 147 saccos com 11615 kilos de algodão em rama.

Pinto Ferreira & C., 30 pipas com 16190 litros de aguardente e 30 pipas com 16460 litros de alcool.

No vapor nacional *Una*, para Aracaty:

Manoel Colaço & C., 8 caixas com 112 kilos de velas de cêra.

Para Natal:

Bancks & C., 6 fardos com 430 kilos de fumo e 1 caixa com 2500 charutos.

Leite Bastos & C., 1 caixa com chapeos de sol.

Loureiro Barbosa & C., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 3 caixas com 240 kilos de doce.

Para Mossoró:

J. Barros Guimarães, 2 caixas com calçados.

J. Mattos, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca

L. Barbosa & C., 300 saccos com 12600 kilos de farinha de mandioca.

Para Macáo:

Bancks & C., 1 caixa com 5100 charutos.

Joaquim Gonçalves & C., 2 fardos com 110 kilos de tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Para o Ceará:

Loureiro Barbosa & C., 50 saccos com... 3000 kilos de milho e 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

No vapor nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro:

Amorim Irmãos & C., 10 toneis e 10 pipas com 10270 litros de alcool.

No vapor nacional *Alagoas* para o Pará

José Pinto Lapa, 5 pipas com 3250 litros de alcool

No hiate *Victoria*, para Aracaty:

Alves Lima & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de cêra.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró:

Pinto Alves & C., 6/2 e 30/4 barricas com 1860 kilos de assucar refinado, 55 saccos com 4125 kilos de assucar branco e 140 saccos com 10.00 kilos de assucar mascavado.

Guerra Fernando & C., 4 fardos com 245 kilos de tecidos de algodão

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 6 caixas com 48 litros de genebra e 6 ancoras com 240 litros de vinho de canna.

Amorim Fernandes & C., 2/4 barricas com 110 kilos de assucar branco e 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

No hiate *Florida*, para a Parahyba:

Antonio Cruz & C., 10/10 barris com 400 litros de vinagre, 1/5 barril com 80 litros de vinho de canna e 3 caixas com 24 litros de bitter.

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

No hiate *Regente*, para a Parahyba:

Lemos & C., 5/5 barris com 415 litros de aguardente e 10 caixas com 130 kilos de sabão.

Para Camocim:

Pereira Pinto & C., 20/5 barris com 1640 litros de aguardente.

Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Na barcaça *S. Miguel*, para Aracajú:

Antonio Cruz & C., 20/10 barris com 800 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Constança*, para Macáo:

Lemos & C., 4 barricas com 432 kilos de assucar branco e 1 barrica com 110 kilos de assucar mascavado.

Na barcaça *Isaura*, para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala, vapor allemão *Halle*, entrado em 25 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Artigos para chapéos de sol 1 cx. a Alheiro Irmão & C, 4 a A. F. Areias.

Alvaiade 14 cxs. a Fonseca Nunes & C, 10 a Francisco Pereira

Agua mineral 10 cxs. a Amorim Fernandes & C, 25 a Oswaldo Gusmão.

Armas 1 cx a Alvares de Carvalho & C.

Accessorios para telephone 11 volumes a Antonio do Carmo Almeida.

Bengalas 1 cx. a Alheiro Irmão & C.

Couros 1 cx. á ordem.

Cartões 11 cxs. idem.

Cachimbos 1 cx. a Moreira & C.

Cartuchos 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.

Ferragens 13 volumes a Manoel & C.

Ferragens para locomotivas 6 volumes á Companhir Florestal Agricola.

Lampadas 1 cx. a João Dias Moreira & C.

Louça 14 barricas a Rodrigues Lima & C, 30 e 1 cx. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 35 gigos a Soares Irmãos & C.

Limalha 2 cxs. a Antonio Rodrigues de Souza.

Mercadorias 1 volume a Manoel Collaço & C, 4 a Gomes de Mattos Irmão & C, 4 a Nunes Fonseca & C, 1 á ordem.

Papel 36 fardos e 1 cx. a Albino Campos & Irmão, 11 fardos a Ferreira Rodrigues & C.

Piano 1 cx. a H. Vogeley.

Papel de impressão 18 frrdos ao *Jornal do Recife*, 11 a Pereira de Faria & C.

Telhas de vidro 5 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Tecidos 1 cx. a Rodrigues de Carvalho & C, 1 a Amstein & C, 6 a á ordem, 5 a A. de Britto & C.

Tintas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva.

Vidros 15 cxs. a Pereira de Faria & C, 30 barricas a Costa Rocha, 20 a J. S. Aguiar, 2 a J. Dias Moreira & C, 6 a Carneiro Veiga & C, 4 a J. F. Torres de Castro.

Velas 6 cxs. á ordem.

Vidros para vidraça 37 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Carga de Leixões

Cognac 10 cxs. a Christovão & C.

Ferragens 3 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Porcellana e outros artigos 2 cxs. a Fonseca Nunes & C.

Vinho 20 barris a Fonseca Nunes & C, 425 cxs. a Lemos & C.

Carga de Lisboa

Vinho 1 pipa e 90 barris á ordem, 80 barris a H. Fernandes Lima.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25	989.095$201
Idem do dia 26	46 605$160
	1.035.700$361

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	265.954$308
Dia 26:	
Diversos impostos	4.442$402
Exportação	5.868$132
	276.264$842

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 25	4.386$241
Idem do dia 26	145$000
	4.532$241

CAIXA ECONOMICA

Dia 26:	
Entradas de depositos	56.368$000
Sahida idem, idem	14.734$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	41.634$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 23	82.634$774
Idem dos dias 24 e 25	2.059$757
	84:694$531

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 26 de Maio

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900
Milho, idem, de	400	a	360

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Itapoan, do sul hoje.
Gran Pará, do sul hoje.
Fortaleza, do sul hoje.
Recife, do norte hoje.
Alagoas, do sul amanhã.
Cordillere, da Europa amanhã.
Orcana, do sul a 29.
Brazil, do norte a 29.
Marajó, do norte a 29.
Gusjará, do norte a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Cordillere*, amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, amanhã ás 4 horas
Liverpool e esc. *Orcana*, a 29 ás 12 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, a 29 ás 4 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 29 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor inglez *Astronomer*, varios generos.
Vapor allemão *Syracusa*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Palhabote nacional *Johann*, carregando.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca norueguense *Espeland*, carvão.
Barca norueguense *Hippalos*, v. generos.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Lugre russo *Esther*, varios generos.

SAHIDA

Santos e escala, vapor allemão *Prinz Waldemar*, commandante C. Finckbein, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*, em 25 de maio:

MACEIÓ—Domingos Ferreira, L. Robinson e Joaquim Rodrigues Pontes.

BAHIA—Eusebio G. Parente, Manoel Loureiro, José Pozzo, Fortunato Scares, Ataliba F. Correia, Laura Accioly, Francisco Meta e A. E. Hoomgfeld.

RIO DE JANEIRO—Francisco Peres Rodrigues, Luiz Gonzaga Menezes, Antonio Couto Valente, Ramon Alvarez, Eduardo Rego e sua senhora, Carlos Zepa, Antonio M. do Santos Filho, B. Banerratel e Raul de Moraes.

—No vapor allemão *Prinz Waldemar*, em 26 de maio:

RIO DE JANEIRO—Dr. Arthur de Barros, dr. Arthur Moreira, dr. Sergio Barretto e sua senhora, d. Mathilde Barretto, d. Maria Barretto e Affonso Augusto.